

WANDER **GARCIA**

UM DOS MAIORES ESPECIALISTAS EM EXAME DE ORDEM DO PAÍS

20
24
VIGÉSIMA
EDIÇÃO

OAB

PRIMEIRA FASE

5.000

QUESTÕES COMENTADAS

3.802 QUESTÕES IMPRESSAS

1.200 QUESTÕES ON-LINE

BEST
SELLER #1
O MAIS
VENDIDO
ENTRE OS
APROVADOS

APRENDA
COM OS
AUTORES MAIS
EXPERIENTES
EM OAB

ANA PAULA DOMPIERI
ORGANIZADORA E
COORDENADORA

- GABARITO AO FINAL DE CADA QUESTÃO, FACILITANDO O MANUSEIO DO LIVRO
- QUESTÕES COMENTADAS E ALTAMENTE CLASSIFICADAS POR AUTORES ESPECIALISTAS EM OAB

DISCIPLINAS

- Ética **Profissional**
- Direito **Constitucional**
- Direito **Internacional**
- Direito **Empresarial**
- Direito do **Consumidor**
- Direito **Civil**
- Direito **Processual Civil**
- Direito **Administrativo**
- Direito **Tributário**
- Direito do **Trabalho**
- Direito **Processual do Trabalho**
- Direito **Ambiental**
- Direito da **Criança e do Adolescente**
- Direito **Penal**
- Direito **Processual Penal**
- Direitos **Humanos**
- Filosofia do **Direito**
- Direito **Eleitoral**
- Direito **Previdenciário**
- Direito **Financeiro**

COMO PASSAR

Você está recebendo, **GRATUITAMENTE**, um fragmento da obra da **Editora Foco**, para dar início aos seus estudos e conhecer um pouco mais do nosso trabalho e o de nossos autores.

É bom frisar que tal parte não representa a totalidade da obra ou da disciplina. É apenas uma amostra!

A obra, em sua totalidade, poderá ser adquirida no site da **Editora Foco**:

www.editorafoco.com.br

Bons estudos!

Editora Foco



2024 © Editora Foco

Coordenador: Wander Garcia

Organizadora e cocordenadora: Ana Paula Dompieri

Coorganizadora: Paula Morishita

Autores: Wander Garcia, Adolfo Mamoru Nishiyama, Ana Paula Dompieri, Arthur Trigueiros, Bruna Vieira, Eduardo Dompieri, Filipe Venturini, Flávia Campos, Gabriela R. Pinheiro, Gustavo Nicolau, Henrique Subi, Hermes Cramacon, Luciana Batista Santos, Luiz Delloro, Renan Flumian, Ricardo Quartim, Roberta Densa, Robinson Barreirinhas, Rodrigo Bordalo, Savio Chalita e Teresa Melo

Diretor Acadêmico: Leonardo Pereira

Editor: Roberta Densa

Revisora Sênior: Georgia Renata Dias

Capa Criação: Leonardo Hermano

Diagramação: Ladislau Lima

Impressão miolo e capa: EDELBRA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C735

Como passar na OAB 1ª fase / coordenado por Wander Garcia, Ana Paula Dompieri. - 20. ed. - Indaiatuba, SP : Editora Foco, 2024.

1.184 p. ; 17cm x 24cm.

Inclui índice e bibliografia.

ISBN: 978-65-6120-010-3

1. Direito. 2. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. 3. Exame de Ordem. I. Garcia, Wander. II. Dompieri, Ana Paula. III. Título.

2024-43

CDD 340

CDU 34

Elaborado por Odilio Hilario Moreira Junior - CRB-8/9949

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Direito 340 2. Direito 34

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora FOCO, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998. Os comentários das questões são de responsabilidade dos autores.

NOTAS DA EDITORA:

Atualizações e erratas: A presente obra é vendida como está, atualizada até a data do seu fechamento, informação que consta na página II do livro. Havendo a publicação de legislação de suma relevância, a editora, de forma discricionária, se empenhará em disponibilizar atualização futura.

Bônus ou Capítulo On-line: Excepcionalmente, algumas obras da editora trazem conteúdo no *on-line*, que é parte integrante do livro, cujo acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Erratas: A Editora se compromete a disponibilizar no site www.editorafoco.com.br, na seção Atualizações, eventuais erratas por razões de erros técnicos ou de conteúdo. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br. O acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Impresso no Brasil (01.2024) – Data de Fechamento (12.2023)

2024

Todos os direitos reservados à
Editora Foco Jurídico Ltda.

Avenida Ipororó, 348 – Sala 05 – Cidade Nova
CEP 13334-050 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br
www.editorafoco.com.br

Acesse JÁ os conteúdos *ON-LINE*



ATUALIZAÇÃO em PDF e VÍDEO
para complementar seus estudos*

Acesse o link:

www.editorafoco.com.br/atualizacao



CAPÍTULOS ON-LINE

Acesse o link:

www.editorafoco.com.br/atualizacao

* As atualizações em PDF e Vídeo serão disponibilizadas sempre que houver necessidade, em caso de nova lei ou decisão jurisprudencial relevante.

* Acesso disponível durante a vigência desta edição.

COORDENADORES E AUTORES

SOBRE OS COORDENADORES

Wander Garcia – @wander_garcia

É Doutor, Mestre e Graduado em Direito pela PUC/SP. É professor universitário e de cursos preparatórios para Concursos e Exame de Ordem, tendo atuado nos cursos LFG e DAMASIO. Neste foi Diretor Geral de todos os cursos preparatórios e da Faculdade de Direito. Foi diretor da Escola Superior de Direito Público Municipal de São Paulo. É um dos fundadores da Editora Foco, especializada em livros jurídicos e para concursos e exames. É autor *best seller* com mais de 50 livros publicados na qualidade de autor, coautor ou organizador, nas áreas jurídica e de preparação para concursos e exame de ordem. Já vendeu mais de 1,5 milhão de livros, dentre os quais se destacam “Como Passar na OAB”, “Como Passar em Concursos Jurídicos”, “Exame de Ordem Mapamentalizado” e “Concursos: O Guia Definitivo”. É também advogado desde o ano de 2000 e foi procurador do município de São Paulo por mais de 15 anos. É *Coach* Certificado, com sólida formação em Coaching pelo IBC e pela *International Association of Coaching*.

Ana Paula Dompieri

Procuradora do Estado de São Paulo, Pós-graduada em Direito, Professora do IEDI, Escrevente do Tribunal de Justiça por mais de 10 anos e Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça. Autora de diversos livros para OAB e concursos.

SOBRE OS AUTORES

Adolfo Mamoru Nishiyama

Advogado. Possui graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1991) e mestrado em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997). Doutorado em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2016). Atualmente é professor titular da Universidade Paulista

Arthur Trigueiros

Pós-graduado em Direito. Procurador do Estado de São Paulo. Professor da Rede LFG e do IEDI. Autor

de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem.

Bruna Vieira

Advogada. Mestre em Concretização de Direitos Sociais pelo UNISAL. Professora de Direito Constitucional em cursos de pós-graduação, concursos públicos e exame de ordem há 12 anos. Autora de diversas obras jurídicas pelas editoras FOCO e Saraiva. Atuou na coordenação acadêmica dos cursos de Pós-graduação da FGV (GVLAW) e foi aluna especial no Curso de Pós-graduação Stricto Sensu da USP (Faculdade de Direito - Universidade São Paulo), nas disciplinas: “Metodologia do Ensino Jurídico” com o Prof. José Eduardo Campos de Oliveira Faria e “Efetivação do Direito à Saúde em Estados Democráticos de Direito: Fundamentos, Evolução e Desafios do Direito Sanitário, com os professores Fernando Mussa Abujamra Aith e Sueli Dallari.

Eduardo Dompieri

Pós-graduado em Direito. Professor do IEDI. Autor de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e Exame de Ordem.

Filipe Venturini Signorelli

Mestrado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-graduado em Governança, Gestão Pública e Direito Administrativo. Pós-graduado em Direito Público. Pós-graduado em Ciências criminais e docência superior. Linha de pesquisa na área de Autorregulação e Controle na administração pública. Conselheiro no IPMA Brasil – International Project Management Associate. Gestor Jurídico e Acadêmico. Professor. Advogado e Consultor Jurídico no Bordalo Densa & Venturini Advogados.

Flávia Campos

Consultora Legislativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Professora de Direito Administrativo, Urbanístico e Prática Cível e Administrativa no SupremoTV e na Escola Superior de Advocacia da OAB/MG. Coordenadora das turmas preparatórias para o Exame de Ordem do SupremoTV.

Gabriela R. Pinheiro

Pós-Graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Escola Paulista de Direito. Professora Universitária e do IEDI Cursos On-line e preparatórios para concursos públicos exame de ordem. Autora de diversas obras jurídicas para concursos públicos e exame de ordem. Advogada.

Gustavo Nicolau – @gustavo_nicolau

Mestre e Doutor pela Faculdade de Direito da USP. Professor de Direito Civil da Rede LFG/Praetorium. Advogado.

Henrique Subi – @7henriquesubi

Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Mestrando em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e em Direito Tributário pela UNISUL. Professor de cursos preparatórios para concursos desde 2006. Coautor de mais de 20 obras voltadas para concursos, todas pela Editora Foco.

Hermes Cramacon – @hermercramacon

Pós-graduado em Direito. Professor do Complexo Damásio de Jesus e do IEDI. Advogado.

Luciana Batista Santos

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestre em Direito Tributário pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora de Direito Tributário. Autora de livros e artigos na área do Direito Tributário. Advogada.

Luiz Dellore – @dellore

Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela USP. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Professor do Mackenzie, EPD, IEDI, IOB/Marcato e outras instituições. Advogado concursado da Caixa Econômica Federal. Ex-assessor de Ministro do STJ. Membro da Comissão de Processo Civil da OAB/SP, do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual), do IPDP (Instituto Panamericano de Derecho Procesal) e diretor do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Colunista do portal jota.info. Facebook e LinkedIn: Luiz Dellore

Renan Flumian

Mestre em Filosofia do Direito pela Universidad de Alicante. cursou a Session Annuelle D'enseignement do Institut International des Droits de L'Homme, a Escola de Governo da USP e a Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público. Professor e Coordenador Acadêmico do IEDI. Autor e coordenador de diversas obras de preparação para Concursos Públicos e o Exame de Ordem. Advogado.

Ricardo Quartim

Graduado em direito pela Universidade de São Paulo (USP). Procurador Federal em São Paulo/SP e autor de artigos jurídicos.

Roberta Densa

Doutora em Direitos Difusos e Coletivos. Professora universitária e em cursos preparatórios para concursos Públicos e OAB. Autora da obra "Direito do Consumidor", 9ª edição publicada pela Editora Atlas.

Robinson Barreirinhas

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo. Professor do IEDI. Procurador do Município de São Paulo. Autor e coautor de mais de 20 obras de preparação para concursos e OAB. Ex-Assessor de Ministro do STJ.

Rodrigo Bordalo

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de Direito Público da Universidade Presbiteriana Mackenzie (pós-graduação). Professor de Direito Administrativo e Ambiental do Centro Preparatório Jurídico (CPJUR) e da Escola Brasileira de Direito (EBRADI), entre outros. Procurador do Município de São Paulo, atualmente lotado na Coordenadoria Geral do Consultivo da Procuradoria Geral do Município. Advogado. Palestrante.

Savio Chalita

Advogado. Mestre em Direitos Sociais, Difusos e Coletivos. Professor do CPJUR (Centro Preparatório Jurídico), Autor de obras para Exame de Ordem e Concursos Públicos. Professor Universitário. Editor do blog www.comopassaraoab.com.

Teresa Melo

Procuradora Federal. Assessora de Ministro do STJ. Professora do IEDI.

SUMÁRIO

COORDENADORES E AUTORES V

COMO USAR O LIVRO? XV

1. ÉTICA PROFISSIONAL  1

1. ATIVIDADE DE ADVOCACIA E MANDATO.....	1
2. DIREITOS DO ADVOGADO (PRERROGATIVAS).....	5
3. INSCRIÇÃO NA OAB	23
4. SOCIEDADE DE ADVOGADOS.....	33
5. ADVOGADO EMPREGADO	44
6. HONORÁRIOS.....	46
7. INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS.....	62
8. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	71
9. DEVERES DOS ADVOGADOS, INFRAÇÕES E SANÇÕES.....	81
10. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA OAB E ELEIÇÕES.....	104
11. ÉTICA DO ADVOGADO E PUBLICIDADE PROFISSIONAL.....	119
12. QUESTÕES DE CONTEÚDO VARIADO.....	134
13. QUESTÕES SOBRE COVID	138

2. DIREITO CONSTITUCIONAL  141

1. PODER CONSTITUINTE-.....	141
2. TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	144
3. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS	148
4. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.....	149
5. DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS	167
6. DIREITOS SOCIAIS.....	187
7. NACIONALIDADE.....	188
8. DIREITOS POLÍTICOS.....	192
9. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO.....	198
10. PODER LEGISLATIVO	214
11. PODER EXECUTIVO.....	233

12. PODER JUDICIÁRIO.....	239
13. CONSELHOS NACIONAIS DE JUSTIÇA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO	249
14. FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA.....	250
15. DEFESA DO ESTADO	252
16. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA	257
17. ORDEM SOCIAL	260
18. DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS	267

3. DIREITO INTERNACIONAL 269

1. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – TEORIA E FUNDAMENTOS.....	269
2. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – FONTES	269
3. TRATADO.....	270
4. ESTADO – SOBERANIA E TERRITÓRIO.....	270
5. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS – TEORIA GERAL.....	277
6. SER HUMANO	279
7. RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL	280
8. MECANISMOS DE SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS.....	281
9. DIREITO COMUNITÁRIO.....	282
10. TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL	283
11. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO – REGRAS DE CONEXÃO DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO	284
12. APLICAÇÃO DO DIREITO ESTRANGEIRO – REENVIO OU DEVOLUÇÃO, PROVA DO DIREITO ESTRANGEIRO E PROVA DOS FATOS OCORRIDOS NO ESTRANGEIRO	289
13. COMPETÊNCIA INTERNACIONAL	289
14. COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL	290
15. HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA E LAUDO ARBITRAL ESTRANGEIROS.....	291
16. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	292

4. DIREITO EMPRESARIAL 295

1. TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL	295
2. SOCIEDADES.....	302
3. TÍTULOS DE CRÉDITO	310
4. FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.....	318
5. CONTRATOS EMPRESARIAIS	327
6. PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	329
7. OUTROS TEMAS	330

5. DIREITO DO CONSUMIDOR 333

1. CONCEITO DE CONSUMIDOR. RELAÇÃO DE CONSUMO.....	333
2. PRINCÍPIOS E DIREITOS BÁSICOS	334

3. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.....	336
4. PRÁTICAS COMERCIAIS.....	343
5. PROTEÇÃO CONTRATUAL.....	347
6. DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO.....	354
7. SNDC E CONVENÇÃO COLETIVA.....	358

6. DIREITO CIVIL 361

1. LINDB – LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO.....	361
2. GERAL.....	362
3. OBRIGAÇÕES.....	375
4. CONTRATOS.....	388
5. RESPONSABILIDADE CIVIL.....	401
6. COISAS.....	409
7. FAMÍLIA.....	422
8. SUCESSÕES.....	433
9. LEIS ESPARSAS.....	442

7. DIREITO PROCESSUAL CIVIL 445

1. PARTE GERAL.....	445
2. PROCESSO DE CONHECIMENTO.....	458
3. PROCESSO DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.....	472
4. RECURSOS.....	480
5. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	490
6. TEMAS COMBINADOS.....	499

8. DIREITO ADMINISTRATIVO 503

1. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS.....	503
2. PODERES ADMINISTRATIVOS.....	506
3. ATO ADMINISTRATIVO.....	510
4. ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	527
5. SERVIDORES PÚBLICOS.....	542
6. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	562
I. O REGIME JURÍDICO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	562
II. MODALIDADES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ASPECTOS GERAIS.....	562
III. SANÇÕES OU PENAS PELA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	563
IV. SUJEITOS DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	564
V. PROCESSO.....	565
VI. PRESCRIÇÃO (ART. 23).....	566

VII. LEI 14.230/2021 E DIREITO INTERTEMPORAL. POSIÇÃO DO STF	566
7. INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE E NO DOMÍNIO ECONÔMICO.....	571
8. BENS PÚBLICOS.....	582
9. RESPONSABILIDADE DO ESTADO.....	586
10. LICITAÇÕES E CONTRATOS	593
11. SERVIÇO PÚBLICO, CONCESSÃO E PPP	598
12. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO	609
13. PROCESSO ADMINISTRATIVO	613
14. LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013).....	617

9. DIREITO TRIBUTÁRIO**621**

1. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA.....	621
2. PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS.....	623
3. IMUNIDADES	629
4. DEFINIÇÃO DE TRIBUTO E ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS	633
5. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – FONTES	639
6. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO	643
7. FATO GERADOR E OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	647
8. LANÇAMENTO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO	648
9. SUJEIÇÃO PASSIVA, RESPONSABILIDADE, CAPACIDADE E DOMICÍLIO	651
10. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO	661
11. REPARTIÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E FINANÇAS.....	671
12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE.....	673
13. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO	686
14. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCALIZAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.....	689
15. DÍVIDA ATIVA, INSCRIÇÃO, CERTIDÕES	694
16. AÇÕES TRIBUTÁRIAS	696
17. SIMPLES NACIONAL – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.....	701
18. DIREITO FINANCEIRO	704
19. OUTRAS MATÉRIAS E TEMAS COMBINADOS	706
20. QUESTÕES SOBRE COVID	706

10. DIREITO DO TRABALHO**709**

1. FONTES E PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO	709
2. CONTRATO DE TRABALHO.....	709
3. SUJEITOS DA RELAÇÃO DE TRABALHO – MODALIDADES ESPECIAIS DE TRABALHADORES.....	716
4. REMUNERAÇÃO E SALÁRIO.....	719
5. JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO DO TRABALHO	727

6. ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO – FÉRIAS	735
7. TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO	742
8. ESTABILIDADE	753
9. NORMAS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO – TRABALHO DO MENOR – TRABALHO DA MULHER	756
10. DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	758
11. FGTS	762
12. TEMAS COMBINADOS.....	764
13. QUESTÕES SOBRE COVID	771

11. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO 773

1. PRINCÍPIOS PROCESSUAIS.....	773
2. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO	773
3. ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS	775
4. PARTES E PROCURADORES	777
5. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA E RESPOSTAS DA RECLAMADA.....	779
6. PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.....	792
7. RECURSOS	794
8. EXECUÇÃO.....	809
9. AÇÕES ESPECIAIS	816
10. TEMAS COMBINADOS.....	820
11. QUESTÕES SOBRE COVID	829

12. DIREITO AMBIENTAL 831

1. INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL	831
2. DIREITO AMBIENTAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	832
3. MEIO AMBIENTE CULTURAL.....	834
4. COMPETÊNCIA EM MATÉRIA AMBIENTAL.....	834
5. SISNAMA E PNMA	836
6. INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE	836
7. LICENCIAMENTO AMBIENTAL E EIA/RIMA	836
8. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	842
9. PROTEÇÃO DA FLORA. CÓDIGO FLORESTAL. MATA ATLÂNTICA	844
10. PROTEÇÃO DA FAUNA	846
11. RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL.....	847
12. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL.....	850
13. RESPONSABILIDADE PENAL AMBIENTAL.....	850
14. ESTATUTO DA CIDADE.....	852
15. RESÍDUOS SÓLIDOS	853

16. RECURSOS HÍDRICOS	854
17. BIOSSEGURANÇA	855
18. AGRÁRIO	855
19. SANEAMENTO BÁSICO	855

13. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 857

1. CONCEITOS BÁSICOS E PRINCÍPIOS	857
2. DIREITOS FUNDAMENTAIS	857
3. PREVENÇÃO	863
4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO	865
5. ATO INFRACIONAL – DIREITO MATERIAL	868
6. ATO INFRACIONAL – DIREITO PROCESSUAL	869
7. CONSELHO TUTELAR	871
8. ACESSO À JUSTIÇA	873
9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E CRIMES	873

14. DIREITO PENAL 877

1. CONCEITO, FONTES E PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL	877
2. APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO	879
3. APLICAÇÃO DA LEI NO ESPAÇO	883
4. CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES	885
5. FATO TÍPICO E TIPO PENAL	887
6. CRIMES DOLOSOS, CULPOSOS E PRETERDOLOSOS	891
7. ERRO DE TIPO, DE PROIBIÇÃO E DEMAIS ERROS	892
8. TENTATIVA, CONSUMAÇÃO, DESISTÊNCIA, ARREPENDIMENTO E CRIME IMPOSSÍVEL	895
9. ANTIJURIDICIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	901
10. CONCURSO DE PESSOAS	904
11. CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	907
12. PENA E MEDIDA DE SEGURANÇA	909
13. CONCURSO DE CRIMES	921
14. AÇÃO PENAL	923
15. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	925
16. CRIMES CONTRA A PESSOA	929
17. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	937
18. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	946
19. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA	950
20. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	952
21. CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS	960
22. OUTROS CRIMES DO CÓDIGO PENAL	960

23. CRIMES RELATIVOS A DROGAS.....	961
24. LEI MARIA DA PENHA.....	966
25. CRIMES DE TRÂNSITO.....	968
26. CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO.....	970
27. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.....	971
28. CRIMES HEDIONDOS.....	973
29. OUTROS CRIMES DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE.....	975
30. TEMAS COMBINADOS.....	981
31. QUESTÕES SOBRE COVID.....	982

15. DIREITO PROCESSUAL PENAL 985

1. FONTES, PRINCÍPIOS GERAIS E INTERPRETAÇÃO.....	985
2. INQUÉRITO POLICIAL E OUTRAS FORMAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	987
3. AÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, AÇÃO CIVIL E ANPP.....	994
4. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA; CONEXÃO E CONTINÊNCIA.....	1004
5. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES.....	1014
6. PROVA.....	1019
7. PRISÃO, MEDIDAS CAUTELARES E LIBERDADE PROVISÓRIA.....	1032
8. SUJEITOS PROCESSUAIS, CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E PRAZOS.....	1045
9. PROCESSO E PROCEDIMENTO; SENTENÇA, PRECLUSÃO E COISA JULGADA.....	1051
10. PROCESSO DOS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO JÚRI.....	1056
11. NULIDADES.....	1062
12. RECURSOS.....	1063
13. <i>HABEAS CORPUS</i> , MANDADO DE SEGURANÇA E REVISÃO CRIMINAL.....	1072
14. EXECUÇÃO PENAL.....	1074
15. LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE E TEMAS COMBINADOS.....	1078

16. DIREITOS HUMANOS 1085

1. TEORIA GERAL E DOCUMENTOS HISTÓRICOS.....	1085
2. GERAÇÕES OU GESTAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.....	1086
3. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS.....	1086
4. SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	1087
5. SISTEMA GLOBAL DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	1088
6. SISTEMA REGIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – SISTEMA INTERAMERICANO.....	1094
7. SISTEMA AMERICANO DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA DOS DIREITOS HUMANOS.....	1103
8. DIREITOS HUMANOS NO BRASIL.....	1104
9. DIREITO DOS REFUGIADOS.....	1115
10. DIREITO HUMANITÁRIO.....	1116

17. FILOSOFIA DO DIREITO	1119
1. ÉTICA.....	1119
2. QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	1133
18. DIREITO ELEITORAL	1135
1. PRINCÍPIOS, DIREITOS POLÍTICOS, ELEGIBILIDADE.....	1135
2. INELEGIBILIDADE.....	1135
3. ALISTAMENTO ELEITORAL, DOMICÍLIO.....	1136
4. PARTIDOS POLÍTICOS, CANDIDATOS, SISTEMAS ELEITORAIS.....	1136
5. ELEIÇÕES, VOTOS, APURAÇÃO, QUOCIENTES ELEITORAL E PARTIDÁRIO.....	1139
6. PROPAGANDA ELEITORAL E RESTRIÇÕES NO PERÍODO ELEITORAL.....	1139
7. PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESPESAS, ARRECADAÇÃO, FINANCIAMENTO DE CAMPANHA.....	1140
8. JUSTIÇA ELEITORAL.....	1141
9. AÇÕES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES.....	1141
10. CRIMES ELEITORAIS.....	1144
11. CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS.....	1144
12. COMBINADAS E OUTRAS MATÉRIAS.....	1145
19. DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1147
1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS.....	1147
2. CUSTEIO.....	1147
3. SEGURADOS, DEPENDENTES.....	1147
4. BENEFÍCIOS.....	1149
5. SERVIDORES PÚBLICOS.....	1153
6. AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	1154
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.....	1154
8. OUTROS TEMAS E MATÉRIAS COMBINADAS.....	1155
20. DIREITO FINANCEIRO	1159
1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS.....	1159
2. LEIS ORÇAMENTÁRIAS (PPA – PLANO PLURIANUAL; LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).....	1160
3. RECEITA PÚBLICA.....	1161
4. PRECATÓRIOS.....	1162
5. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	1163
6. OUTROS TEMAS E COMBINADOS.....	1164

COMO USAR O LIVRO?

Para que você consiga um ótimo aproveitamento deste livro, atente para as seguintes orientações:

1ª Tenha em mãos um **vademecum** ou um **computador** no qual você possa acessar os textos de lei citados.

Neste ponto, recomendamos o **Vade Mecum de Legislação FOCO** – confira em www.editorafoco.com.br.

2ª Se você estiver estudando a teoria (fazendo um curso preparatório ou lendo resumos, livros ou apostilas), faça as questões correspondentes deste livro na medida em que for avançando no estudo da parte teórica.

3ª Se você já avançou bem no estudo da teoria, leia cada capítulo deste livro até o final, e só passe para o novo capítulo quando acabar o anterior; vai mais uma dica: alterne capítulos de acordo com suas preferências; leia um capítulo de uma disciplina que você gosta e, depois, de uma que você não gosta ou não sabe muito, e assim sucessivamente.

4ª Iniciada a resolução das questões, tome o cuidado de ler cada uma delas **sem olhar para o gabarito e para os comentários**; se a curiosidade for muito grande e você não conseguir controlar os olhos, tampe os comentários e os gabaritos com uma régua ou um papel; na primeira tentativa, é fundamental que resolva a questão sozinho; só assim você vai identificar suas deficiências e “pegar o jeito” de resolver as questões; marque com um lápis a resposta que entender correta, e só depois olhe o gabarito e os comentários.

5ª **Leia com muita atenção o enunciado das questões.** Ele deve ser lido, no mínimo, duas vezes. Da segunda leitura em diante, começam a aparecer os detalhes, os pontos que não percebemos na primeira leitura.

6ª **Grife as palavras-chave, as afirmações e a pergunta formulada.** Ao grifar as palavras importantes e as afirmações você fixará mais os pontos-chave e não se perderá no enunciado como um todo. Tenha atenção especial com as palavras “correto”, “incorreto”, “certo”, “errado”, “prescindível” e “imprescindível”.

7ª Leia os comentários e **leia também cada dispositivo legal** neles mencionados; não tenha preguiça; abra o *vademecum* e leia os textos de leis citados, tanto os que explicam as alternativas corretas, como os que explicam o porquê de ser incorreta dada alternativa; você tem que conhecer bem a letra da lei, já que mais de 90% das respostas estão nela; mesmo que você já tenha entendido determinada questão, reforce sua memória e leia o texto legal indicado nos comentários.

8ª Leia também os **textos legais que estão em volta** do dispositivo; por exemplo, se aparecer, em Direito Penal, uma questão cujo comentário remete ao dispositivo que trata de falsidade ideológica, aproveite para ler também os dispositivos que tratam dos outros crimes de falsidade; outro exemplo: se aparecer uma questão, em Direito Constitucional, que trate da composição do Conselho Nacional de Justiça, leia também as outras regras que regulamentam esse conselho.

9º Depois de resolver sozinho a questão e de ler cada comentário, você deve fazer uma **anotação ao lado da questão**, deixando claro o motivo de eventual erro que você tenha cometido; conheça os motivos mais comuns de erros na resolução das questões:

DL – “desconhecimento da lei”; quando a questão puder ser resolvida apenas com o conhecimento do texto de lei;

DD – “desconhecimento da doutrina”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da doutrina;

DJ – “desconhecimento da jurisprudência”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da jurisprudência;

FA – “falta de atenção”; quando você tiver errado a questão por não ter lido com cuidado o enunciado e as alternativas;

NUT - “não uso das técnicas”; quando você tiver se esquecido de usar as técnicas de resolução de questões objetivas, tais como as da **repetição de elementos** (“quanto mais elementos repetidos existirem, maior a chance de a alternativa ser correta”), das **afirmações generalizantes** (“afirmações generalizantes tendem a ser incorretas” - reconhece-se afirmações generalizantes pelas palavras *sempre, nunca, qualquer, absolutamente, apenas, só, somente exclusivamente* etc.), dos **conceitos compridos** (“os conceitos de maior extensão tendem a ser corretos”), entre outras.

10º Confie no **bom-senso**. Normalmente, a resposta correta é a que tem mais a ver com o bom-senso e com a ética. Não ache que todas as perguntas contêm uma pegadinha. Se aparecer um instituto que você não conhece, repare bem no seu nome e tente imaginar o seu significado.

11º Faça um levantamento do **percentual de acertos de cada disciplina** e dos **principais motivos que levaram aos erros cometidos**; de posse da primeira informação, verifique quais disciplinas merecem um reforço no estudo; e de posse da segunda informação, fique atento aos erros que você mais comete, para que eles não se repitam.

12º Uma semana antes da prova, faça uma **leitura dinâmica** de todas as anotações que você fez e leia de novo os dispositivos legais (e seu entorno) das questões em que você marcar “DL”, ou seja, desconhecimento da lei.

13º Para que você consiga ler o livro inteiro, faça um bom **planejamento**. Por exemplo, se você tiver 30 dias para ler a obra, divida o número de páginas do livro pelo número de dias que você tem, e cumpra, diariamente, o número de páginas necessárias para chegar até o fim. Se tiver sono ou preguiça, levante um pouco, beba água, masque chiclete ou leia em voz alta por algum tempo.

14º Desejo a você, também, muita **energia, disposição, foco, organização, disciplina, perseverança, amor e ética!**

Wander Garcia e Ana Paula Dompieri

Coordenadores

1. ÉTICA PROFISSIONAL

Arthur Trigueiros e Savio Chalita¹

1. ATIVIDADE DE ADVOCACIA E MANDATO

(OAB/Exame XXXIX) Bruno, advogado, compareceu à audiência de conciliação acompanhado de seu cliente Carlos, tendo-lhe sido conferidos poderes para transacionar em juízo ou fora dele. Na audiência, foi oferecida proposta de acordo pela parte adversa, que não foi aceita por Bruno, visto que conflitava flagrantemente com os interesses de seu cliente.

Contrariado, o magistrado cassou a palavra de Bruno, determinando que não se manifestasse mais durante a audiência, visto que a opção de aceitar ou não o acordo seria de decisão única de Carlos, sem possibilidade de influência de seu patrono.

Nesse contexto, de acordo com o Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), assinale a afirmativa correta.

- (A) O magistrado agiu corretamente, considerando que tem o dever de manter a ordem dos trabalhos e, em sua atuação, deve fomentar a solução pacífica dos conflitos, que estava sendo inviabilizada pela resistência de Bruno ao acordo.
- (B) A palavra de Bruno não poderia ter sido cassada sob o fundamento de que aceitar ou não o acordo é de decisão única de Carlos sem possibilidade de influência de seu patrono, vez que o advogado é indispensável à administração da justiça e deve orientar seu cliente.
- (C) Em insistindo em falar com seu cliente sobre a aceitação ou não do acordo, a conduta de Bruno acarretará responsabilidade perante a OAB, em razão da violação da ordem hierárquica do magistrado.
- (D) Em caso de manutenção da insubordinação de Bruno, o juiz poderá determinar que a seccional competente da Ordem dos Advogados do Brasil aplique a pena de suspensão das atividades de advocacia por ele desempenhadas, por prazo não inferior a dois anos.

A: Incorreta. O magistrado não tem a função indicada. Trata-se, inclusive, da exata atuação que se impõe ao advogado na condição de indispensável à administração da justiça e na postulação pela decisão mais favorável ao seu cliente (§ 2º, art. 2º, EOAB); **B:** Correta. A indispensabilidade do advogado (art. 133, CF), bem como a função do advogado na defesa do melhor interesse de seu cliente (§ 2º, art. 2º, EOAB) são características indissociáveis à advocacia; **C:** Incorreta. Além dos comentários anteriormente apresentados, o art. 6º, EOAB, estabelece que não há hierarquia entre magistrados, membros do Ministério Público e advocacia, devendo todos se tratar de modo respeitoso; **D:** Incorreta. Além dos comentários anteriormente apresentados, a conduta descrita não constitui infração disciplinar, tampouco sancionada com a suspensão no prazo indicado. **SC**

Gabarrto "B"

(OAB/Exame XXXIX) Luana, advogada especialista em Direito Civil, é procurada por Carla, que busca ajuizar demanda para obtenção de indenização por danos morais e materiais em face de seu vizinho. Ao tomar conhecimento dos fatos, Luana percebe que aquele era o último dia possível para o ajuizamento da ação, visto que a prescrição da pretensão de sua cliente se consumaria no dia seguinte.

Luana, então, peticionou, perante o juízo competente, sem, contudo, ter tido tempo hábil para anexar aos autos a procuração de sua cliente, em razão da urgência decorrente da iminente prescrição.

Nesse contexto, considerando as disposições do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assinale a afirmativa correta.

- (A) A advogada Luana não pode postular em juízo ou fora dele sem procuração, ainda que em situação de alegada urgência.
- (B) A urgência, por si só, não é suficiente para justificar a não apresentação da procuração, devendo ser conjugada com iminente risco à integridade física ou à vida do cliente.
- (C) Luana não está obrigada a apresentar procuração, visto que o mandato conferido por seus clientes é presumido pelos fatos narrados na inicial e pela documentação que a instrui.
- (D) No contexto da iminente prescrição da pretensão de sua cliente, Luana, afirmando urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período.

A: Incorreta. Trata-se exatamente de exceção prevista no art. 5º, § 1º, EOAB, que estabelece que o advogado poderá atuar sem procuração, em caso de urgência, obrigando-se à sua apresentação no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período. **B:** Incorreta, uma vez que trata-se de expressa permissão contida no art. 5º, § 1º, EOAB; **C:** Incorreta. Como regra, o advogado deve fazer provar o instrumento de mandato no primeiro momento em que se manifestar nos autos. No entanto, em situação de urgência alegada pelo próprio advogado, é possível a apresentação diferida nos termos do art. 5º, § 1º, EOAB. **D:** Correta, nos exatos termos da norma indicada do art. 5º, § 1º, EOAB. **SC**

Gabarrto "D"

(OAB/Exame XXXIX) O advogado Edson foi contratado para prestar a um cliente assessoria jurídica quanto a uma questão imobiliária.

Considerando o caso hipotético, assinale a afirmativa correta.

- (A) Edson pode prestar a assessoria de modo verbal. Também não é necessária a outorga de mandato ou formalização por contrato de honorários.
- (B) Edson deve prestar a assessoria de modo escrito. Faz-se necessária a outorga de mandato, mesmo que não haja formalização por contrato de honorários.

1. Os comentários das questões do Exame Unificado 2010.1 foram feitos pela própria organizadora da prova.

2. DIREITO CONSTITUCIONAL

Adolfo Mamoru Nishiyama, Bruna Vieira e Teresa Melo¹⁻²

1. PODER CONSTITUINTE

(OAB/Exame XXXV) No Preâmbulo da Constituição do Estado Alfa consta:

“Nós, Deputados Estaduais Constituintes, no pleno exercício dos poderes outorgados pelo artigo 11 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, reunidos em Assembleia, no pleno exercício do mandato, de acordo com a vontade política dos cidadãos deste Estado, dentro dos limites autorizados pelos princípios constitucionais que disciplinam a Federação Brasileira, promulgamos, sob a proteção de Deus, a presente Constituição do Estado Alfa.”

Diante de tal fragmento e de acordo com a teoria do poder constituinte, o ato em tela deve ser corretamente enquadrado como forma de expressão legítima do poder constituinte

- (A) originário.
- (B) derivado difuso.
- (C) derivado decorrente.
- (D) derivado reformador.

A: incorreta. O poder constituinte originário, genuíno, ou de primeiro grau, é aquele que cria a primeira constituição de um Estado ou a nova constituição de um Estado. No primeiro caso, é conhecido como poder constituinte histórico. Tem a função de instaurar e estruturar, pela primeira vez, o Estado. No segundo, é conhecido como poder constituinte revolucionário, porque ele rompe a antiga e existente ordem jurídica de forma integral, instaurando uma nova. Em ambos os casos, o poder constituinte impõe uma nova ordem jurídica para o Estado. Ao contrário, o poder que cria as Constituições Estaduais (e que estabelece o seu preâmbulo) decorre do originário e a ele é subordinado, de modo que é denominado de **derivado**; **B:** incorreta. O termo “poder difuso” é utilizado como sinônimo da mutação constitucional que é o processo informal de alteração da Constituição; **C:** correta. o ato em tela deve ser corretamente enquadrado como forma de expressão legítima do poder constituinte **derivado decorrente**. Tal poder é limitado, condicionado e subordinado ao originário que foi quem o criou; **D:** incorreta. O **poder derivado reformador** tem por finalidade a reforma, a **alteração formal do texto constitucional**. Para tanto, deve ser observado o procedimento para a elaboração de emendas constitucionais, previsto no art. 60 da CF.

Gabarrito

(OAB/Exame Unificado – 2018.2) José leu, em artigo jornalístico veiculado em meio de comunicação de abrangência nacional, que o Supremo Tribunal Federal poderia, em sede de ADI, reconhecer a ocorrência de mutação constitucional em matéria relacionada ao meio ambiente. Em razão disso, ele procurou obter maiores esclarecimentos

sobre o tema. No entanto, a ausência de uma definição mais clara do que seria “mutação constitucional” o impediu de obter um melhor entendimento sobre o tema.

Com o objetivo de superar essa dificuldade, procurou Jonas, advogado atuante na área pública, que lhe respondeu, corretamente, que a expressão “mutação constitucional”, no âmbito do sistema jurídico-constitucional brasileiro, refere-se a um fenômeno

- (A) concernente à atuação do poder constituinte derivado reformador, no processo de alteração do texto constitucional.
- (B) referente à mudança promovida no significado normativo constitucional, por meio da utilização de emenda à Constituição.
- (C) relacionado à alteração de significado de norma constitucional sem que haja qualquer mudança no texto da Constituição Federal.
- (D) de alteração do texto constitucional antigo por um novo, em virtude de manifestação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

A: incorreta. A atuação do poder constituinte derivado reformador, manifestado por meio de emendas constitucional, é meio de alteração formal da CF. O próprio texto constitucional é modificado. Por outro lado, na mutação constitucional o texto permanece intacto, apenas sua interpretação é modificada; **B:** incorreta. Mais uma vez a alternativa fez menção à alteração formal do texto da CF, que ocorre por meio do processo legislativo das emendas constitucionais (art. 60 da CF); **C:** correta. A mutação tem relação não com o aspecto formal do texto constitucional, mas com a interpretação dada à Constituição, como mencionado na alternativa. Não são necessárias técnicas de revisão ou reforma constitucional para que o fenômeno se opere; **D:** incorreta. A alteração do texto constitucional antigo por um novo não configura mutação constitucional, mas atuação do poder constituinte originário. **BV**

Gabarrito

(OAB/Exame Unificado – 2018.1) Por entender que o voto é um direito, e não um dever, um terço dos membros da Câmara dos Deputados articula proposição de emenda à Constituição de 1988, no sentido de tornar facultativo a todos os cidadãos o voto nas eleições a serem realizadas no país.

Sabendo que a proposta gerará grande polêmica, o grupo de parlamentares resolve consultar um advogado especialista na matéria.

De acordo com o sistema jurídico-constitucional brasileiro, assinale a opção que indica a orientação correta a ser dada pelo advogado.

- (A) Não é possível sua supressão por meio de Emenda Constitucional, porque o voto obrigatório é considerado cláusula pétreia da Constituição da República, de 1988.

1. Os comentários das questões do Exame Unificado 2010.1 foram feitos pela própria organizadora da prova.

2. **Bruna Vieira** e **Teresa Melo** comentaram as questões FGV. **BV** questões comentadas por: **Bruna Vieira**.

3. DIREITO INTERNACIONAL

Renan Flumian

1. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – TEORIA E FUNDAMENTOS

(OAB/Exame Unificado – 2011.1) Com relação à chamada “norma imperativa de Direito Internacional geral”, ou *jus cogens*, é correto afirmar que é a norma

- (A) de direito humanitário, expressamente reconhecida pela Corte Internacional de Justiça, aplicável a todo e qualquer Estado em situação de conflito.
- (B) prevista no corpo de um tratado que tenha sido ratificado por todos os signatários, segundo o direito interno de cada um.
- (C) aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas e aplicável a todos os Estados membros, salvo os que apresentarem reserva expressa.
- (D) reconhecida pela comunidade internacional como aplicável a todos os Estados, da qual nenhuma derrogação é permitida.

A: incorreta. O Direito Humanitário é composto de princípios e regras – positivadas ou costumeiras – que têm como função, por questões humanitárias, limitar os efeitos do conflito armado. Mais especificamente, o Direito Humanitário protege as pessoas que não participam ou não mais participam das hostilidades e restringe os meios e os métodos de guerra. Tal conceito permite-nos encará-lo como Direito Internacional dos Conflitos Armados ou Direito da Guerra. É considerado por muitos a primeira limitação internacional que os Estados sofreram na sua soberania¹, pois, na hipótese de conflito armado, estes teriam de respeitar certas regras que visam proteger as vítimas civis e os militares fora de combate. Assim, teve-se início o processo de internacionalização dos direitos humanos. O Direito Internacional Humanitário é principalmente fruto das quatro Convenções de Genebra de 1949 (em 1949 foram revistas as três Convenções anteriores – 1864, 1906 e 1929 – e criada uma quarta, relativa à proteção dos civis em período de guerra) e seus Protocolos Adicionais, os quais formam o conjunto de leis para reger os conflitos armados e buscar limitar seus efeitos (Direito de Genebra). A proteção recai sobre as pessoas que não participam diretamente dos conflitos (civis, profissionais da saúde e de socorro) e os que não mais participam das hostilidades (soldados feridos, doentes, náufragos e prisioneiros de guerra). As Convenções e seus Protocolos apelam para que sejam tomadas medidas para evitar ou para encerrar todas as violações. Eles contêm regras rigorosas para lidar com as chamadas “violações graves”, devendo seus responsáveis serem julgados ou extraditados, independentemente de sua nacionalidade. A outra parte das regras do Direito Internacional Humanitário provém do Direito de Haia (Convenções de Haia de 1899 e de 1907), as quais regulam especificamente o meio e os métodos utilizados na guerra, ou, em outras palavras, a condução das hostilidades pelos beligerantes e as Regras de Nova Iorque², que cuidam da proteção dos direitos humanos

- 1. A Liga das Nações e a Organização Internacional do Trabalho são os outros exemplos dessa primeira limitação, oriunda da comunidade internacional, que os Estados sofreram em sua inabalável soberania.
- 2. Resolução 2.444 (XXIII) adotada em 1968 pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

em período de conflito armado. Pode-se apontar ainda o Tribunal Penal Internacional como um dos destaques na tutela do Direito Internacional Humanitário; **B:** incorreta. A condição de *jus cogens* que uma norma pode ter não é determinada necessariamente por um tratado, mas sim pelo reconhecimento da norma pela comunidade internacional como um todo, isto é, sua existência tem por fundamento razões objetivas, as quais se encontram situadas acima do caráter volitivo dos Estados. Por questão lógica, nada impede que uma norma *jus cogens* também faça parte de um tratado, mas, como dito, não é necessariamente o tratado que lhe vai conferir tal natureza; **C:** incorreta. Consoante dito na assertiva “B”, a norma imperativa de Direito internacional geral é determinada por razões objetivas, as quais se encontram situadas acima do caráter volitivo dos Estados; **D:** correta. O art. 53 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados dispõe que uma norma imperativa de Direito Internacional geral é uma norma aceita e reconhecida pela comunidade internacional dos Estados como um todo, como norma da qual nenhuma derrogação é permitida e que só pode ser modificada por norma ulterior de Direito Internacional geral da mesma natureza.

Gabrielio “D.”

2. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – FONTES

(OAB/Exame Unificado – 2007.3) Em razão de sua natureza descentralizada, o direito internacional público desenvolveu-se no sentido de admitir fontes de direito diferentes daquelas admitidas no direito interno. Que fonte, entre as listadas a seguir, não pode ser considerada fonte de direito internacional?

- (A) Tratado.
- (B) Decisões de tribunais constitucionais dos estados.
- (C) Costume.
- (D) Princípios gerais de direito.

O art. 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça (CIJ) determina que a função da Corte é decidir as controvérsias que lhe forem submetidas com base no Direito Internacional. Ademais, indica as fontes que serão utilizadas pelos juizes na confecção de suas decisões, a saber: **a)** as convenções internacionais; **b)** o costume internacional; **c)** os princípios gerais do Direito; **d)** as decisões judiciais e a doutrina dos juristas mais qualificados das diferentes nações. Por fim, ainda aponta a possibilidade da Corte decidir por equidade³ (*ex aequo et bono*), desde que convenha às partes. Mesmo não constando do rol do artigo 38, pode-se indicar também como fonte do direito internacional tanto as resoluções emanadas das organizações internacionais como os atos unilaterais dos Estados. Pelo dito percebe-se que as assertivas “A”, “C” e “D” estão corretas porque estão previstas expressamente no art. 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça. Pela leitura fria do art. 38 poderíamos indicar a assertiva “B” como não sendo fonte do direito internacional, todavia, as ditas decisões judiciais comportam tanto as decisões dos tribunais internacionais, dos tribunais arbitrais internacionais e dos tribunais de algumas Organizações Internacionais quanto dos **tribunais nacionais** (no caso do Brasil, o STF), existindo

- 3. Até a presente data (22 de julho de 2013), não há registro de decisão por equidade.

5. DIREITO DO CONSUMIDOR

Wander Garcia e Roberta Densa¹

1. CONCEITO DE CONSUMIDOR. RELAÇÃO DE CONSUMO

(OAB/Exame Unificado – 2019.2) A concessionária de veículo X adquiriu, da montadora, trinta unidades de veículo do mesmo modelo e de cores diversificadas, a fim de garantir seu estoque, e direcionou três veículos desse total para uso da própria pessoa jurídica. Ocorre que cinco veículos apresentaram problemas mecânicos decorrentes de falha na fabricação, que comprometiam a segurança dos passageiros. Desses automóveis, um pertencia à concessionária e os outros quatro, a particulares que adquiriram o bem na concessionária.

Nesse caso, com base no Código de Defesa do Consumidor (CDC), assinale a afirmativa correta.

- (A) Entre os consumidores particulares e a montadora inexistente relação jurídica, posto que a aquisição dos veículos se deu na concessionária.
- (B) Entre os consumidores particulares e a montadora, por se tratar de falha na fabricação, há relação jurídica protegida pelo CDC; a relação jurídica entre a concessionária e a montadora, no que se refere à unidade adquirida pela pessoa jurídica para uso próprio, é de direito comum civil.
- (C) Existe, entre a concessionária e a montadora, relação jurídica regida pelo CDC, mesmo que ambas sejam pessoas jurídicas, no que diz respeito ao veículo adquirido pela concessionária para uso próprio, e não para venda.
- (D) Somente há relação jurídica protegida pelo CDC entre o consumidor e a concessionária, que deverá ingressar com ação de regresso contra a montadora, caso seja condenada em ação judicial, não sendo possível aos consumidores demandarem diretamente contra a montadora.

A: incorreta. Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor ao destinatário final de produto ou serviço, nos termos do art. 2º da lei consumerista (consumidor é pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final). Ademais, para o caso em estudo, a concessionária e a montadora teriam responsabilidade civil solidária (art. 25 do CDC). Note-se que a jurisprudência do STJ segue no sentido de que é solidária a responsabilidade do fabricante e da concessionária por vício do produto, em veículos automotores, podendo o consumidor acionar qualquer um dos coobrigados. (Veja: STJ, 4ª Turma, Rel. Min. Raul Araújo, REsp 2018/0209842-3, DJe 15/04/2019. **B:** incorreta. Vide comentários à alternativa “C”. **C:** correta. A teoria finalista mitigada, adotada pelo Superior Tribunal de Justiça, admite a incidência da lei consumerista quando o destinatário final do produto, ainda que para com a finalidade de lucro, seja vulnerável. (Veja: REsp 1.599.535-RS, Rel. Min. Nancy Andrighi, por unanimidade, julgado em 14/3/2017, DJe 21/3/2017). Assim, o Código de Defesa do Consumidor é aplicável ao

adquirente final (consumidores particulares) e a concessionária para o veículo que adquiriu com a finalidade de uso próprio, excluindo os automóveis por essa revendidos. **D:** incorreta. Vide nota da alternativa “A”. **RD**

Gabriel C. Almeida

(OAB/Exame Unificado – 2017.1) Alvína, condômina de um edifício residencial, ingressou com ação para reparação de danos, aduzindo falha na prestação dos serviços de modernização dos elevadores. Narrou ser moradora do 10º andar e que hospedou parentes durante o período dos festejos de fim de ano. Alegou que o serviço nos elevadores estava previsto para ser concluído em duas semanas, mas atrasou mais de seis semanas, o que implicou falta de elevadores durante o período em que recebeu seus hóspedes, fazendo com que seus convidados, todos idosos, tivessem que utilizar as escadas, o que gerou transtornos e dificuldades, já que os hóspedes deixaram de fazer passeios e outras atividades turísticas diante das dificuldades de acesso. Sentindo-se constrangida e tendo que alterar todo o planejamento de atividades para o período, Alvína afirmou ter sofrido danos extrapatrimoniais decorrentes da mora do fornecedor de serviço, que, ainda que regularmente notificado pelo condomínio, ficou-se inerte e não apresentou qualquer justificativa que impedisse o cumprimento da obrigação de forma tempestiva.

Diante da situação apresentada, assinale a afirmativa correta.

- (A) Existe relação de consumo apenas entre o condomínio e o fornecedor de serviço, não tendo Alvína legitimidade para ingressar com ação indenizatória, por estar excluída da cadeia da relação consumerista.
- (B) Inexiste relação consumerista na hipótese, e sim relação contratual regida pelo Código Civil, tendo a multa contratual pelo atraso na execução do serviço cunho indenizatório, que deve servir a todos os condôminos e não a Alvína, individualmente.
- (C) Existe relação de consumo, mas não cabe ação individual, e sim a perpetrada por todos os condôminos, em litisconsórcio, tendo como objeto apenas a cobrança de multa contratual e indenização coletiva.
- (D) Existe relação de consumo entre a condômina e o fornecedor, com base da teoria finalista, podendo Alvína ingressar individualmente com a ação indenizatória, já que é destinatária final e quem sofreu os danos narrados.

A: incorreta. A hipótese apresentada é de aplicação do CDC (vide alternativa “D”), razão pela qual Alvína tem legitimidade para ingressar com ação requerendo indenização por danos materiais e morais; **B:** incorreta. A hipótese é de aplicação do CDC (vide justificativa da alternativa “D”); **C:** incorreta. Tendo em vista que Alvína é consumidora, por ser quem utiliza o serviço como destinatária final, cabe ação indenizatória para reclamar indenização; **D:** correta. Embora a contratação tenha ocorrido por meio do condomínio Alvína é considerada consumidora por utilizar

1. **RD** questões comentadas por: **Roberta Densa**. **Wander Garcia** comentou as demais questões.

6. DIREITO CIVIL

Wander Garcia, Ana Paula Dompieri, Gabriela R. Pinheiro e Gustavo Nicolau¹

1. LINDB – LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO

(OAB/Exame Unificado – 2011.1) Suponha que tenha sido publicada no *Diário Oficial da União*, do dia 26 de abril de 2011 (terça-feira), uma lei federal, com o seguinte teor: “Lei GTI, de 25 de abril de 2011.

Define o alcance dos direitos da personalidade previstos no Código Civil. O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º: Os direitos da personalidade previstos no Código Civil aplicáveis aos nascituros são estendidos aos embriões laboratoriais (in vitro), ainda não implantados no corpo humano. Art. 2.º: Esta lei entra em vigor no prazo de 45 dias. Brasília, 25 de abril 2011, 190.º da Independência da República e 123.º da República.”

Ante a situação hipotética descrita e considerando as regras sobre a forma de contagem do período de vacância e a data em que a lei entrará em vigor, é correto afirmar que a contagem do prazo para entrada em vigor de lei que contenha período de vacância se dá:

- (A) pela exclusão da data de publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia 11/06/2011.
- (B) pela inclusão da data de publicação e exclusão do último dia do prazo, entrando em vigor no dia 09/06/2011.
- (C) pela inclusão da data de publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral, passando a vigorar no dia 10/06/2011.
- (D) pela exclusão da data de publicação da lei e a inclusão do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral, que na situação descrita será o dia 13/06/2011.

A alternativa “C” está correta, pois o art. 8.º, § 1.º, da Lei Complementar 95/1998 estabelece que “a contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral”.

¹Gabrielto “C”

(OAB/Exame Unificado – 2020.1) Em função do incremento nas atividades de transporte aéreo no Brasil, a sociedade empresária Fast Plane, sediada no país, resolveu adquirir helicópteros de última geração da pessoa jurídica holan-

desa *Nederland Air Transport*, que ficou responsável pela fabricação, montagem e envio da mercadoria. O contrato de compra e venda restou celebrado, presencialmente, nos Estados Unidos da América, restando ajustado que o cumprimento da obrigação se dará no Brasil.

No momento de receber as aeronaves, contudo, a adquirente verificou que o produto enviado era diverso do apontado no instrumento contratual. Decidiu a sociedade empresária *Fast Plane*, então, buscar auxílio jurídico para resolver a questão, inclusive para a propositura de eventual ação, caso não haja solução consensual.

Considerando-se o enunciado acima, aplicando-se a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei 4.657/42) e o Código de Processo Civil, assinale a afirmativa correta.

- (A) A lei aplicável na solução da questão é a holandesa, em razão do local de fabricação e montagem das aeronaves adquiridas.
- (B) A autoridade judiciária brasileira será competente para processar e julgar eventual ação proposta pela *Fast Plane*, mesmo se estabelecida cláusula de eleição de foro exclusivo estrangeiro, em razão do princípio da inafastabilidade da jurisdição.
- (C) A autoridade judiciária brasileira tem competência exclusiva para processar e julgar eventual ação a ser proposta pela *Fast Plane* para resolver a questão.
- (D) A autoridade judiciária brasileira tem competência concorrente para processar e julgar eventual ação a ser proposta pela *Fast Plane* para resolver a questão.

A: incorreta, pois a lei aplicável para qualificar e reger as obrigações, é a lei do país em que se constituírem (art. 9º, *caput* da LINDB). Como o contrato foi fechado presencialmente nos Estados Unidos, a lei que rege a obrigação é a lei americana; **B:** incorreta, pois a cláusula de eleição de foro prevalece neste caso, logo, torna a autoridade judiciária incompetente (art. 63 CPC); **C:** incorreta, pois a competência judiciária brasileira é concorrente (art. 21, II CPC e art. 12, *caput* LINDB); **D:** correta, pois trata-se de obrigação a ser executada no Brasil, logo, a competência pé concorrente (art. 21, II CPC e art. 12, *caput* LINDB).
”D” Gabrielto

(OAB/Exame XXXVIII) Um brasileiro teve seu pedido de visto de trabalho negado por uma representação consular de um Estado estrangeiro. Inconformado, consultou você, como advogado(a), para a adoção das providências cabíveis no Brasil.

Após a avaliação do caso, você concluiu que

- (A) nenhuma medida judicial é cabível.
- (B) deve ser proposto mandado de segurança perante a Justiça Federal.
- (C) cabe reclamação trabalhista perante a Justiça do Trabalho.
- (D) deve ser proposta ação condenatória por obrigação de fazer, perante o Tribunal de Justiça competente.

GN questões comentadas por **Gustavo Nicolau**.

GR questões comentadas por **Gabriela Rodrigues**

7. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Luiz Dellore

1. PARTE GERAL

1.1. Princípios Processuais

(OAB/Exame Unificado – 2008.1) No que se refere às provas, adota-se, no CPC, o sistema

- (A) Das ordálias.
- (B) Da livre convicção (ou íntimo ou moral).
- (C) Do livre convencimento motivado.
- (D) Da prova legal.

A resposta está no CPC, art. 371 (princípio do convencimento motivado) e CF, art. 93, IX (motivação). Ou seja, o juiz é livre para apreciar a prova (deve levar em conta o conjunto probatório como um todo), mas deve fundamentar sua decisão. Assim, não há hierarquia entre as provas.

*Atenção: cabe destacar que o CPC15 não faz mais menção ao termo *livre*, ao tratar do tema. Assim, se uma alternativa falar apenas em convencimento motivado e outra em livre convencimento motivado, no CPC15, deve-se optar apenas por “convencimento motivado”. Mas muitos autores seguem falando em *livre convencimento motivado*.

1.2. Jurisdição e Competência

(OAB/Exame Unificado – 2019.1) João Paulo faleceu em Atibaia (SP), vítima de um ataque cardíaco fulminante. Empresário de sucesso, domiciliado na cidade de São Paulo (SP), João Paulo possuía inúmeros bens, dentre os quais se incluem uma casa de praia em Búzios (RJ), uma fazenda em Lucas do Rio Verde (GO) e alguns veículos de luxo, atualmente estacionados em uma garagem em Salvador (BA).

Neste cenário, assinale a opção que indica o foro competente para o inventário e a partilha dos bens deixados por João Paulo.

- (A) Os foros de Búzios (RJ) e de Lucas do Rio Verde (GO), concorrentemente.
- (B) O foro de São Paulo (SP).
- (C) O foro de Salvador (BA).
- (D) O foro de Atibaia (SP).

A questão traz diversas informações de locais, mas em síntese indaga acerca da competência para o processamento do inventário. Sendo assim, a informação relevante é o local do foro do domicílio do falecido, ou seja, São Paulo (CPC, art. 48).

(OAB/Exame Unificado – 2013.2) Os critérios relativos de fixação de competência podem ser alterados pela ocorrência de alguns fenômenos processuais. Uma das situações que pode levar à modificação da competência, quando fixada com base em critérios relativos, é a ocorrência da chamada continência.

Assinale a alternativa que descreve, corretamente, continência.

- (A) Fenômeno que ocorre entre duas ou mais ações, quando lhes for comum o objeto ou a causa de pedir.
- (B) Fenômeno que ocorre entre duas ou mais ações quando há identidade quanto às partes e à causa de pedir, mas o objeto de uma, por ser mais amplo, abrange o das outras.
- (C) Fenômeno que ocorre entre duas ou mais ações quando há entre elas identidade de partes, de causa de pedir e de pedido e todas tramitam em diferentes juízos simultaneamente.
- (D) Fenômeno que ocorre entre duas ou mais ações quando possuem pedidos que, somados, não ultrapassem o valor de sessenta salários mínimos.

A resposta está no art. 56 do CPC, que define a continência (dispositivo reproduzido na alternativa “B”). O exemplo típico de continência: empresas “X” e “Y” celebraram um contrato. “X” ingressa em juízo contra “Y” pleiteando a declaração de nulidade de UMA cláusula contratual; “Y” ingressa em juízo contra “X” pleiteando a nulidade de TODO o contrato. O pedido da demanda de “X” está contido na demanda proposta por “Y”.

(OAB/Exame Unificado – 2011.3.B) O juiz da 1ª Vara Cível da Comarca X declarou sua incompetência absoluta para o julgamento de uma causa e determinou a remessa dos autos para a Justiça do Trabalho. O processo foi distribuído para a 1ª Vara do Trabalho da mesma Comarca, que suscitou conflito de competência.

Qual é o órgão competente para resolver o conflito?

- (A) Tribunal Superior do Trabalho.
- (B) Tribunal de Justiça do Estado onde os juízos conflitantes estão localizados.
- (C) Supremo Tribunal Federal.
- (D) Superior Tribunal de Justiça.

Entre juízes do mesmo Tribunal, referido Tribunal é o competente para julgar o conflito. Entre juízes de Justiças distintas, a competência é do STJ (CF, art. 105, I, “d” e CPC, art. 953, I).

1.3. Partes, procuradores, sucumbência, ministério público e juiz

(OAB / 38º Exame) Tatiana ingressou com ação de alimentos em face do seu ex-marido José, pleiteando pensão alimentícia no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e gratuidade de justiça que lhe foi concedida. No processo restou comprovado que José estava desempregado e com grave enfermidade, não tendo a possibilidade de prestar alimentos.

Dessa forma, o pedido de alimentos foi julgado improcedente, sendo Tatiana condenada em honorários de sucumbência equivalentes a 10% sobre o valor da causa. Contudo, por ser beneficiária da gratuidade de justiça,

8. DIREITO ADMINISTRATIVO

Wander Garcia, Flávia Campos e Rodrigo Bordalo¹

1. PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

(OAB/Exame XXXVIII) Ariquemes é servidor público federal e vem cumprindo diligentemente com as obrigações estabelecidas em lei para obter sua progressão funcional e assim aumentar sua remuneração. Os critérios para tanto estão estabelecidos em lei, são de caráter objetivo, mediante pontuação a ser adquirida pelo servidor, sendo certo que o provimento derivado em questão é ato vinculado.

O mencionado servidor acredita ter cumprido todos os requisitos estabelecidos na aludida lei, mas foi surpreendido com o indeferimento de sua progressão, sob o fundamento de que não alcançou a pontuação necessária.

Em razão disso, com fulcro na Lei nº 12.527/11, Ariquemes pleiteou acesso às informações que levaram a tal conclusão da Administração, que considera flagrantemente equivocada.

Contudo, o fornecimento dos dados foi negado sob o fundamento de que não há interesse público na respectiva divulgação.

Diante dessa situação hipotética, assinale a afirmativa correta.

- (A) O preenchimento dos requisitos previstos em lei não confere a Ariquemes o direito subjetivo à progressão almejada.
- (B) As informações pleiteadas constituem atos internos da Administração e, portanto, são informação reservada, protegida por sigilo.
- (C) O fornecimento dos dados pessoais pretendido por Ariquemes submete-se à discricionariedade da Administração, que atuou nos limites da lei.
- (D) Ariquemes tem direito ao acesso a tais dados, considerando que este direito compreende as atividades exercidas pelos órgãos, inclusive as relativas a sua organização e serviços.

A. Errada. Se os critérios são objetivos e estão previstos em lei, Ariquemes terá direito à progressão. “É ilegal o ato de não concessão de progressão funcional de servidor público, quando atendidos todos os requisitos legais (...)” (STJ, REsp 1878849). **B.** Errada, é considerada informação sigilosa “aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado”, o que não é o caso da questão (art. 4º, III, Lei 12.527/11). **C.** Errada. A regra é que o Estado tem o dever de garantir o acesso à informação, salvo nas hipóteses de exceção previstas em lei (art. 5º, Lei 12.527/11). **D.** Certa. Art. 7º, V, Lei 12.527/11. 

Gabarrão “D”

(OAB/Exame Unificado – 2018.2) Maria solicitou ao Município Alfa licença de localização e funcionamento para exercer determinada atividade empresarial, apresentando todos os documentos necessários para tanto. Contudo, transcorrido mais de ano do mencionado pedido, não houve qualquer manifestação por parte da autoridade competente para sua apreciação. Diante dessa situação, na qualidade de advogado, assinale a afirmativa que indica o procedimento correto.

- (A) Não se pode adotar qualquer medida contra a inércia da autoridade competente, considerando que o princípio da razoável duração do processo não se aplica à via administrativa.
- (B) Deve-se ajuizar uma ação popular contra a omissão da autoridade competente, diante do preenchimento dos respectivos requisitos e da violação ao princípio da impessoalidade.
- (C) Deve-se impetrar mandado de segurança, uma vez que a omissão da autoridade competente para a expedição do ato de licença constitui abuso de poder.
- (D) Deve-se impetrar habeas data diante da inércia administrativa, considerando que a omissão da autoridade competente viola o direito à informação.

A: incorreta, pois a Constituição é expressa no sentido de que o princípio da razoável duração do processo também se aplica aos processos administrativos (art. 5º, LXXVIII); **B:** incorreta, pois a ação popular é uma ação coletiva em que o cidadão busca anular ato lesivo ao patrimônio público, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural ou à moralidade administrativa (art. 5º, LXIII); no caso em tela Maria sofre lesão ao seu direito individual à razoável duração do processo, de modo que pode e se recomenda ingressar com uma ação individual (e não com uma ação coletiva), podendo ser um mandado de segurança; **C:** correta. No caso em tela tem-se lesão, por ato omissivo, a um direito constitucional, que é o direito à razoável duração do processo administrativo (art. 5º, LXXVIII, da CF); essa ilegalidade ou abuso de poder dá ensejo ao ajuizamento de um mandado de segurança individual (art. 5º, LXIX, da CF); **D:** incorreta, pois deve-se impetrar habeas data para conhecimento ou retificação de informação constante de bancos de dados públicos a respeito do impetrante (art. 5º, LXXII, da CF); no caso, não se quer isso, mas sim que a Administração aprecie um pedido de licença formulado e não apreciado ainda.

Gabarrão “C”

(OAB/Exame Unificado – 2015.2) O Estado X publicou edital de concurso público de provas e títulos para o cargo de analista administrativo. O edital prevê a realização de uma primeira fase, com questões objetivas, e de uma segunda fase com questões discursivas, e que os 100 (cem) candidatos mais bem classificados na primeira fase avançariam para a realização da segunda fase. No entanto, após a divulgação dos resultados da primeira fase, é publicado um edital complementar estabelecendo que os 200 (duzentos) candidatos mais bem classificados avançariam à segunda fase e prevendo uma nova forma de composição da pontuação global. Nesse caso,

1.  Wander Garcia.
 Rodrigo Bordalo

9. DIREITO TRIBUTÁRIO*

Luciana Batista Santos e Robinson Barreirinhas

1. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

(OAB/Exame Unificado – 2019.1) O Distrito Federal instituiu, por lei distrital, a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública. Um contribuinte insurgiu-se judicialmente contra tal cobrança, alegando que a instituição pelo Distrito Federal seria inconstitucional.

Diante desse quadro, assinale a afirmativa correta.

- (A) O contribuinte tem razão, uma vez que, em virtude das peculiaridades do Distrito Federal, é a União o ente federado competente pela instituição da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na capital federal.
- (B) O contribuinte tem razão, uma vez que, em virtude das peculiaridades do Distrito Federal, é o Estado de Goiás o responsável pela instituição da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na capital federal.
- (C) O contribuinte não tem razão, pois o Distrito Federal possui delegação de capacidade tributária ativa feita pela União para a cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
- (D) O contribuinte não tem razão, pois o Distrito Federal pode instituir a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, assim como os Municípios.

A e B: incorretas, pois a competência para a instituição da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública é exclusiva dos Municípios e do Distrito Federal – art. 149-A da CF; **C:** incorreta, pois a competência é do próprio Distrito Federal, conforme comentário anterior, de modo que não caberia à União delegar a capacidade tributária ativa (= prerrogativa de ocupar o polo ativo da obrigação tributária, para cobrar o tributo). Ademais, a competência tributária, que é a competência para legislar sobre o tributo, é indelegável – art. 7º do CTN; **D:** correta, conforme comentários anteriores – art. 149-A da CF.

Gabbario

(OAB/Exame Unificado – 2018.3) O Município M resolve ele mesmo fiscalizar e cobrar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) dos imóveis rurais localizados em seu território.

Acerca desse cenário, assinale a afirmativa correta.

- (A) O ITR não pode ser fiscalizado e cobrado pelo Município M, por se tratar de tributo de competência da União.
- (B) O Município M poderá optar, na forma da lei, por fiscalizar e cobrar diretamente o ITR.
- (C) A fiscalização e a cobrança do ITR pelo Município M autorizam-no a reter 50% do produto da arrecadação

do imposto, como contraprestação pela fiscalização e cobrança no lugar da União.

- (D) A partir da opção por fiscalizar e cobrar o ITR, o Município M passa a ter competência para alterar as alíquotas do imposto, inclusive para sua redução.

A: incorreta, pois, apesar de o ITR ser tributo da competência federal, a Constituição Federal prevê a possibilidade de os municípios optarem pela fiscalização e cobrança, nos termos do art. 153, § 4º, III; **B:** correta, conforme comentário anterior – art. 153, § 4º, III, da CF; **C:** incorreta, pois com a fiscalização e cobrança do ITR o município passa a ficar com a totalidade do ITR arrecadado – art. 158, II, *in fine*, da CF; **D:** incorreta, pois a competência tributária jamais pode ser delegada, de modo que a opção prevista no art. art. 153, § 4º, III, da CF restringe-se à fiscalização e à cobrança do ITR pelos municípios, não abrangendo a competência para legislar sobre o imposto.

Gabbario

(OAB/Exame Unificado – 2018.2) Admita que, em 2016, foi criado um Território Federal no Brasil, dividido em municípios. Joaquim reside nesse Território e recebeu da União, no presente ano, uma guia para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do seu imóvel. Na semana seguinte, recebeu também uma guia do município em que mora. Levando em conta a situação descrita, assinale a afirmativa correta.

- (A) Apenas a União é competente para, no caso, exigir o IPTU.
- (B) Apenas o Município onde Joaquim reside é competente para exigir o IPTU.
- (C) Tanto o Estado, onde se localiza o Território, quanto o Município seriam competentes para exigir o IPTU.
- (D) Tanto a União quanto o Município em que Joaquim reside seriam competentes para exigir o IPTU.

A: incorreta, pois, no caso de território federal dividido em Municípios, cada um deles detém competência tributária para instituir seus próprios tributos – art. 147 da CF. Compete à União, no caso desse território, os tributos federais e os estaduais; **B:** correta, conforme comentário anterior; **C e D:** incorretas, pois a competência é exclusiva do Município – art. 147 da CF.

Gabbario

(OAB/Exame Unificado – 2016.2) Determinado ente da Federação instituiu um tributo incidente sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que preste serviço a empregador privado, ainda que sem vínculo empregatício, com o objetivo de financiar a seguridade social. Em sintonia com a CRFB/88, assinale a opção que

* Para ter acesso às questões atualizadas da disciplina de Direito Tributário a partir de março de 2024:

www.acesse.com Acesse o conteúdo on-line. Siga as orientações disponíveis na página III

10. DIREITO DO TRABALHO

Hermes Cramacon

1. FONTES E PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO

(OAB/Exame Unificado – 2004.ES) Considerando as fontes do direito do trabalho, assinale a opção incorreta.

- (A) Sob a perspectiva econômica, a Revolução Industrial ocorrida no século XVIII – e suas consequências na estruturação e disseminação do sistema capitalista – constituiu a fonte material básica do direito do trabalho.
- (B) Sob a ótica sociológica, o processo de agregação de trabalhadores em empresas, cidades e regiões do mundo ocidental, favorecendo o surgimento de uma consciência social coletiva de índole reivindicatória, como resultado da expansão do sistema econômico, pode ser apontado como fonte material do direito do trabalho.
- (C) Filosoficamente, correntes de pensamento tais como o trabalhismo, o socialismo cristão e o fascismo corporativista, entre outras, fundamentaram o direito do trabalho e por isso são consideradas fontes formais desse ramo da ciência jurídica.
- (D) Sob o ponto de vista político, a ação articulada dos trabalhadores, buscando a melhoria de sua condição social com a participação dos sindicatos, tem operado como elemento indutor da positivação de normas legais trabalhistas, razão pela qual deve ser considerada fonte material do direito do trabalho.

A: correta, pois sob a perspectiva econômica, as fontes materiais estão relacionadas à existência e evolução do sistema capitalista; **B:** correta, pois sob o ponto de vista sociológico, as fontes materiais correspondem aos diferentes processos de reunião de trabalhadores assalariados nas empresas, cidades e regiões do mundo ocidental contemporâneo, em outras palavras, são fatores sociais de repercussão no Direito do Trabalho. Como exemplo, podemos citar a criação de cidades industriais-operárias; **C:** incorreta, devendo ser assinalada, pois sob o ponto de vista filosófico as ideias e correntes de pensamento que influíram na construção e mudança do Direito do Trabalho, constituem verdadeiras fontes materiais do Direito do Trabalho e não como uma fonte formal; **D:** correta, pois sob a perspectiva política, fontes materiais se relacionam com os movimentos sociais organizados pelos trabalhadores, com caráter reivindicatório.

Gabarrão "C"

(OAB/Exame Unificado – 2004.ES) Quanto aos princípios informativos do direito do trabalho, assinale a opção incorreta.

- (A) Como expressão do princípio da proteção, as normas jurídicas trabalhistas encerram núcleo mínimo de direitos que devem ser imperativamente observados pelos sujeitos da relação de emprego.
- (B) Por aplicação do princípio da indisponibilidade ou da irrenunciabilidade de direitos trabalhistas, será nulo qualquer ato unilateral ou bilateral de despojamento

patrimonial realizado pelo trabalhador, independentemente do momento em que venha a ser praticado: antes, durante ou após o encerramento da relação de emprego.

- (C) O princípio da inalterabilidade lesiva do contrato de trabalho impede que o empregador promova a redução dos salários de seus empregados sem o concurso do sindicato profissional correspondente, ainda que em caso de força maior ou de prejuízos devidamente comprovados.
- (D) O princípio da primazia da realidade consagra a noção civilista de que se deve, no exame das declarações de vontade, atentar mais para a efetiva intenção das partes, quando benéfica ao trabalhador, em detrimento de ajustes formais ou expressos em contrário.

A: correta, pois representa uma das faces do princípio da proteção, na medida em que, o conteúdo das normas jurídicas trabalhistas trazem a garantia mínima de proteção aos trabalhadores, que devem ser respeitadas, dado seu caráter cogente, podendo, no entanto, em alguns casos, serem flexibilizadas; **B:** incorreta, devendo ser assinalada, pois o princípio da irrenunciabilidade não é absoluto, tendo em vista que é permitido ao trabalhador a renúncia de direitos, como por exemplo, o trabalhador que renuncia o próprio período de estabilidade. Ademais, após a extinção do contrato de trabalho, a renúncia é permitida com maior amplitude. **C:** correta, pois em conformidade com o art. 7º, VI, da CF a redução do salário é condicionada ao acordo ou convenção coletiva; **D:** correta, pois descreve, acertadamente, o princípio em questão.

Gabarrão "B"

2. CONTRATO DE TRABALHO

(OAB/Exame XXXVIII) Sílvio Luiz foi convidado pelo seu empregador para ocupar interinamente o cargo de supervisor administrativo; sendo certo que, em caso de vacância do cargo, este seria preenchido por Sílvio Luiz. Diante desta situação, você foi consultado, como advogado(a) do empregado, para saber acerca dos seus direitos na hipótese.

Sobre o caso apresentado, de acordo com o texto em vigor da CLT e a jurisprudência consolidada do TST, assinale a afirmativa correta.

- (A) Caso não haja a vacância e cessada a interinidade do cargo, Sílvio Luiz terá que ser desligado da empresa por motivo econômico, o que afasta o pagamento da multa de 40%, pois a alteração contratual de reversão será ilícita e autorizada a dispensa na hipótese por justo motivo.
- (B) Sílvio Luiz, no caso de vacância definitiva do cargo, passará a ocupá-lo e terá necessariamente direito ao salário do seu antecessor.
- (C) Sendo a hipótese de férias do efetivo supervisor administrativo que ensejou o trabalho interino de Sílvio

11. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Hermes Cramacon

1. PRINCÍPIOS PROCESSUAIS

(OAB/Exame Unificado – 2012.3.A) Um dos princípios norteadores do Processo do Trabalho é o da celeridade, dada a natureza salarial do crédito trabalhista.

Entretanto, por força de Lei, algumas causas especiais possuem preferência na tramitação. Das situações listadas a seguir, assinale aquela que terá preferência em todas as fases processuais.

- (A) a que será executada contra a União, Estados ou Municípios;
- (B) a que será executada perante o juízo da falência;
- (C) a que será executada em face de empregador doméstico;
- (D) a que será executada em face de empresa pública.

A: incorreta, pois a administração pública não possui preferência na tramitação do processo. Os privilégios da administração pública direta, autárquica e fundacional, estão elencados no art. 1º do Decreto-Lei 779/1969. **B:** correta, pois reflete o disposto no art. 768 da CLT. **C:** incorreta, pois o empregador doméstico não possui privilégio com relação à tramitação do processo. **D:** incorreta, pois por concorrer com a atividade privada as empresas públicas não possuem privilégio na tramitação. Veja art. 173, § 1º, da CF.

Gabarrão "B"

2. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(OAB/Exame XXXV) Seu escritório atua exclusivamente na área trabalhista e participará de uma licitação a ser realizada por uma grande empresa pública para escolha de escritórios de advocacia das mais diversas áreas de atuação. Assim sendo, a fim de elaborar a proposta a ser enviada para licitação, você foi incumbido de indicar quais processos seriam da competência da Justiça do Trabalho. Diante disso, considerando o entendimento jurisprudencial consolidado do TST, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil, são da competência da Justiça do Trabalho.

- (A) as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho.
- (B) as causas que envolvam servidores públicos estatutários e os entes de direito público interno.
- (C) os conflitos de competência instaurados entre juízes do trabalho e juízes de direito da justiça comum estadual.
- (D) as ações que visem a determinar o recolhimento de todas as contribuições previdenciárias oriundas da relação de emprego.

A: correta, pois reflete a disposição do art. 114, VII, da CF. **B:** incorreta, pois em razão da decisão proferida na ADI 3395 tais causas serão de

competência da Justiça Comum Estadual ou Federal, a depender do tipo de servidor. Nessa linha são as súmulas 137 e 218 do STJ. **C:** incorreta, pois conflitos serão resolvidos pelo STJ quando suscitado entre Vara de Trabalho e Juiz de Direito não investido na jurisdição trabalhista, em conformidade com o art. 105, I, "d", da CF. **D:** incorreta. O recolhimento de tais contribuições não é de competência da Justiça do Trabalho. Ressalta-se que nos termos da Súmula Vinculante 53 do STF a competência da Justiça do Trabalho prevista no art. 114, VIII, da Constituição Federal alcança a execução de ofício das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir e acordos por ela homologados.

Gabarrão "A"

(OAB/Exame Unificado – 2019.2) Considere as situações a seguir.

- I. Victor é um artista mirim e precisa de autorização judicial para poder participar de uma peça cinematográfica como ator coadjuvante.
- II. A empresa FFX Ltda. foi multada por um auditor fiscal do trabalho e deseja anular judicialmente o auto de infração, alegando vícios e nulidades.
- III. O empregado Regis teve concedido pelo INSS auxílio-doença comum, mas entende que deveria receber auxílio-doença acidentário, daí porque pretende a conversão judicial do benefício.
- IV. Jonilson, advogado, foi contratado por um cliente para o ajuizamento de uma ação de despejo, mas esse cliente não pagou os honorários contratuais que haviam sido acertados.

Diante da norma de regência acerca da competência, assinale a opção que indica quem deverá ajuizar ação na Justiça do Trabalho para ver seu pleito atendido.

- (A) Victor e Jonilson
- (B) Regis e a empresa FFX Ltda.
- (C) Victor e Regis
- (D) Apenas a empresa FFX Ltda.

I: incorreta. Nos termos do art. 406 da CLT a competência para autorização do trabalho do menor é da Justiça Comum Estadual, especificamente do Juiz da Infância e Juventude; **II:** correta, nos termos do art. 114, VII, da CF; **III:** incorreta, pois, nos termos do art. 109, I, da CF, a competência para ações acidentárias será da Justiça Comum Estadual; **IV:** opção incorreta, pois a relação entre o advogado e seu cliente é regida pelo Código Civil. Não se trata de uma relação de trabalho, mas sim de uma relação de natureza civil, o que afasta a competência da Justiça do Trabalho, determinando a competência da Justiça Comum Estadual.

Gabarrão "D"

(OAB/Exame Unificado – 2016.3) De acordo com o entendimento consolidado do STF e do TST, assinale a opção que apresenta situação em que a Justiça do Trabalho possui competência para executar as contribuições devidas ao INSS.

- (A) Reclamação na qual se postulou, com sucesso, o reconhecimento de vínculo empregatício.
- (B) Ação trabalhista na qual se deferiu o pagamento de diferença por equiparação salarial.

12. DIREITO AMBIENTAL

Wander Garcia e Rodrigo Bordalo

1. INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL

Segue um resumo sobre Princípios do Direito Ambiental:

1. Princípio do desenvolvimento sustentável é aquele que determina a harmonização entre o desenvolvimento econômico e social e a garantia da perenidade dos recursos ambientais. Tem raízes na Carta de Estocolmo (1972) e foi consagrado na ECO-92.
2. Princípio do poluidor-pagador: é aquele que impõe ao poluidor tanto o dever de prevenir a ocorrência de danos ambientais, como o de reparar integralmente eventuais danos que causar com sua conduta. O princípio não permite a poluição, conduta absolutamente vedada e passível de diversas e severas sanções. Ele apenas reafirma o dever de prevenção e de reparação integral por parte de quem pratica atividade que possa poluir. Esse princípio também impõe ao empreendedor a internalização das externalidades ambientais negativas das atividades potencialmente poluidoras, buscando evitar a socialização dos ônus (ou seja, que a sociedade pague pelos danos causados pelo empreendedor) e a privatização dos bônus (ou seja, que somente o empreendedor ganhe os bônus de gatar o meio ambiente).
3. Princípio da obrigatoriedade da intervenção estatal: é aquele que impõe ao Estado o dever de garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado. O princípio impõe ao poder público a utilização de diversos instrumentos para proteger o meio ambiente, que serão vistos em capítulo próprio.
4. Princípio da participação coletiva ou da cooperação de todos: é aquele que impõe à coletividade (além do Estado) o *dever de garantir e participar da proteção do meio ambiente*. O princípio cria deveres (preservar o meio ambiente) e direitos (participar de órgãos colegiados e audiências públicas, p. ex.) às pessoas em geral.
5. Princípio da responsabilidade objetiva e da reparação integral: é aquele que impõe o dever de qualquer pessoa responder integralmente pelos danos que causar ao meio ambiente, independentemente de prova de culpa ou dolo. Perceba que a proteção é dupla. Em primeiro lugar, fixa-se que a responsabilidade é objetiva, o que impede que o causador do dano deixe de ter a obrigação de repará-lo sob o argumento de que não agiu com culpa ou dolo. Em segundo lugar, a obrigação de reparar o dano não se limita a pagar uma indenização, mas impõe que a reparação seja específica, isto é, deve-se buscar a restauração ou recuperação do bem ambiental lesado, procurando, assim, retornar à situação anterior.
6. Princípio da prevenção: é aquele que impõe à coletividade e ao poder público a tomada de medidas prévias para garantir o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações. A doutrina faz uma distinção entre este princípio e o da precaução. O princípio da prevenção incide naquelas hipóteses em que se tem certeza de que dada conduta causará um dano ambiental. O princípio da precaução atuará de forma a evitar que o dano seja causado, impondo licenciamentos, estudos de impacto ambiental, reformulações de projeto, sanções administrativas etc. A ideia aqui é eliminar os perigos já comprovados. Já o princípio da precaução incide naquelas hipóteses de incerteza científica sobre se dada conduta pode ou não causar um dano ao meio ambiente. O princípio da precaução atuará no sentido de que, na dúvida, deve-se ficar com o meio ambiente, tomando as medidas adequadas para que o suposto dano de fato não ocorra. A ideia aqui é eliminar que o próprio perigo possa se concretizar.
7. Princípio da educação ambiental: é aquele que impõe ao poder público o dever de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Perceba que a educação ambiental deve estar presente em todos os níveis de ensino e, que, além do ensino, a educação ambiental deve acontecer em programas de conscientização pública.
8. Princípio do direito humano fundamental: é aquele pelo qual os seres humanos têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com o meio ambiente. De acordo com o princípio, as pessoas têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
9. Princípio da ubiquidade: é aquele pelo qual as questões ambientais devem ser consideradas em todas as atividades humanas. Ubiquidade quer dizer existência concomitantemente em todos os lugares. De fato, o meio ambiente está em todos os lugares, de modo que qualquer atividade deve ser feita com respeito à sua proteção e promoção.
10. Princípio do usuário-pagador: é aquele pelo qual as pessoas que usam recursos naturais devem pagar por tal utilização. Esse princípio difere do princípio do poluidor-pagador, pois o segundo diz respeito a condutas ilícitas ambientalmente, ao passo que o primeiro a condutas lícitas ambientalmente. Assim, aquele que polui (conduta ilícita), deve reparar o dano, pelo princípio do poluidor-pagador. Já aquele que usa água (conduta lícita) deve pagar pelo seu uso, pelo princípio do usuário-pagador. A ideia é que o usuário pague com o objetivo de incentivar o uso racional dos recursos naturais, além de fazer justiça, pois há pessoas que usam mais e pessoas que usam menos dados recursos naturais.
11. Princípio da informação e da transparência das informações e atos: é aquele pelo qual as pessoas têm direito de receber todas as informações relativas à proteção, preventiva e repressiva, do meio ambiente.

13. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eduardo Dompieri

1. CONCEITOS BÁSICOS E PRINCÍPIOS

(OAB/Exame Unificado – 2015.1) O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que pessoas com até doze anos de idade incompletos são consideradas crianças e aquelas entre doze e dezoito anos incompletos, adolescentes. Estabelece, ainda, o Art. 2º, parágrafo único, que “Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade”.

Partindo da análise do caráter etário descrito no enunciado, assinale a afirmativa correta.

- (A) O texto foi derogado, não tendo qualquer aplicabilidade no aspecto penal, que considera a maioridade penal aos dezoito anos, não podendo, portanto, ser aplicada qualquer medida socioeducativa a pessoas entre dezoito e vinte e um anos incompletos, pois o critério utilizado para a incidência é a idade na data do julgamento e não a idade na data do fato.
- (B) A proteção integral às crianças e adolescentes, primado do ECA, estendeu a proteção da norma especial aos que ainda não tenham completado a maioridade civil, nisso havendo a proteção especialmente destinada aos menores de vinte e um anos, nos âmbitos do Direito Civil e do Direito Penal.
- (C) O texto destacado no parágrafo único desarmoniza-se da regra do Código Civil de 2002 que estabelece que a maioridade civil dá-se aos dezoito anos; por esse motivo, a regra indicada no enunciado não tem mais aplicabilidade no âmbito civil.
- (D) Ao menor emancipado não se aplicam os princípios e as normas previstas no ECA; por isso, o estabelecido no texto transcrito, desde a entrada em vigor da norma especial em 1990, não era aplicada aos menores emancipados, exceto para fins de Direito Penal.

Questão, a nosso ver, digna de anulação. É que, embora se trate de tema polêmico, em relação ao qual, bem por isso, não há consenso, doutrina e jurisprudência majoritárias sustentam inexistir desarmonia entre a regra acima transcrita e aquela do Código Civil que estabelece que a maioridade civil é alcançada aos dezoito anos. Isso porque, apesar de o ECA ter sido concebido para disciplinar a situação de *crianças e adolescentes*, ele também incidirá, sempre de forma excepcional, sobre pessoas com idade entre 18 e 21 anos (incompletos), no que concerne, por exemplo, às medidas socioeducativas de *semiliberdade e de internação* do adolescente, cujo cumprimento deverá, necessariamente, findar até os 21 anos da pessoa, respeitado o período máximo de 3 anos. Neste caso, é imprescindível que o ato infracional tenha sido praticado antes de a pessoa tornar-se imputável, é dizer, completar 18 anos. Nessa linha, confira o posicionamento pacífico do Supremo Tribunal Federal: “*Medida Socioeducativa e Advento da Maioridade*. A Turma reafirmou jurisprudência da Corte no sentido de que o atingimento da maioridade não impede o cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e indeferiu *habeas corpus* em que se pleiteava a extinção dessa medida aplicada ao paciente que, durante o seu curso, atingira a maioridade

penal. Sustentava a impetração constringimento ilegal, dado que, como o paciente completara a maioridade civil – 18 anos –, e, portanto, alcançara a plena imputabilidade penal, não teria mais legitimação para sofrer a imposição dessa medida socioeducativa. Asseverou-se, todavia, que, se eventualmente a medida socioeducativa superar o limite etário dos 18 anos, ela poderá ser executada até os 21 anos de idade, quando a liberação tornar-se-á compulsória. Alguns precedentes citados: HC 91441/RJ (DJU de 29.6.2007); HC 91490/RJ (DJU de 15.6.2007) e HC 94938/RJ (DJE de 3.10.2008). HC 96355/RJ, rel. Min. Celso de Mello, 19.05.2009. (HC-96355) (Inform. STF 547)”. Consolidando este entendimento, o STJ editou a Súmula 605: “*A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos.*”

“C.”
Gabarito

2. DIREITOS FUNDAMENTAIS

(OAB/Exame XXXIX) Eduardo adotou Bernardo, criança de dois anos, regularmente e de forma unilateral, tornando-se seu pai. Quando Bernardo completou três anos, Eduardo, infelizmente, faleceu vítima de um infarto. Eduardo não deixou parentes conhecidos.

Maria, a mãe biológica de Bernardo, sempre se arrependeu de tê-lo enviado à adoção. Sabendo do ocorrido e ciente de que não há

o restabelecimento do vínculo de poder familiar, pelo fato de ter ocorrido a morte do adotante, Maria o procura, como advogado(a), para buscar uma solução que permita que Bernardo volte a ser seu filho.

Assinale a opção que apresenta a solução proposta.

- (A) A mãe biológica, infelizmente, não tem ao seu alcance qualquer medida para restabelecer o vínculo de parentalidade com Bernardo.
- (B) A mãe biológica deverá se candidatar à adoção de Bernardo, da mesma forma e pelos mesmos procedimentos que qualquer outro candidato.
- (C) A mãe biológica não poderá se candidatar à readoção de seu filho biológico, pois a dissolução do vínculo familiar é perene.
- (D) A inexistência de parentes do adotante falecido causa a excepcional restauração do vínculo familiar com a mãe biológica, fugindo à regra geral.

Considerando que a morte dos adotantes não tem o condão de restabelecer o poder familiar dos pais naturais (art. 49, ECA), estes, se quiserem restabelecer o vínculo de paternidade, deverão se candidatar à adoção, sujeitando-se às regras pertinentes.

“B.”
Gabarito

(OAB/Exame XXXVI) Luiza, hoje com cinco anos, foi adotada regularmente por Maria e Paulo quando tinha três anos. Ocorre que ambos os adotantes vieram a falecer em um terrível acidente automobilístico.

14. DIREITO PENAL

Eduardo Dompieri

1. CONCEITO, FONTES E PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL

(OAB/Exame Unificado – 2019.2) Inconformado com o comportamento de seu vizinho, que insistia em importunar sua filha de 15 anos, Mário resolve dar-lhe uma “lição” e desfere dois socos no rosto do importunador, nesse momento com o escopo de nele causar diversas lesões. Durante o ato, entendendo que o vizinho ainda não havia sofrido na mesma intensidade do constrangimento de sua filha, decide matá-lo com uma barra de ferro, o que vem efetivamente a acontecer.

Descobertos os fatos, o Ministério Público oferece denúncia em face de Mário, imputando-lhe a prática dos crimes de lesão corporal dolosa e homicídio, em concurso material. Durante toda a instrução, Mário confirma os fatos descritos na denúncia.

Considerando apenas as informações narradas e confirmada a veracidade dos fatos expostos, o(a) advogado(a) de Mário, sob o ponto de vista técnico, deverá buscar o reconhecimento de que Mário pode ser responsabilizado

- (A) apenas pelo crime de homicídio, por força do princípio da consunção, tendo ocorrido a chamada progressão criminosa.
- (B) apenas pelo crime de homicídio, por força do princípio da alternatividade, sendo aplicada a regra do crime progressivo.
- (C) apenas pelo crime de homicídio, com base no princípio da especialidade.
- (D) pelos crimes de lesão corporal e homicídio, em concurso formal.

É do enunciado que Mário, cansado de ver sua filha, de 15 anos, ser importunada por seu vizinho, resolve agredi-lo, com o escopo, num primeiro momento, de causar-lhe lesões corporais. E assim o faz, colocando em prática seu intento. Ocorre que, no curso da execução do crime que almejava praticar (lesão corporal), quando já atingira seu alvo com dois socos, Mário, constatando que o castigo ainda era insuficiente, altera o seu *animus* e passa a agir com o intuito de tirar a vida do vizinho, o que de fato vem a acontecer. Para tanto, faz uso de uma barra de ferro. O mais importante, aqui, é observar que o agente (Mário), num primeiro momento, agira com o propósito tão somente de causar lesões corporais em seu vizinho; em momento posterior, mas ainda no decorrer da execução do crime que pretendia praticar, passa a agir com propósito diverso, qual seja, o de matar seu vizinho. Em outros termos: houve alteração do dolo. Pois bem. Está-se diante da chamada *progressão criminosa*, que constitui hipótese de incidência do princípio da consunção e tem como consequência a absorção dos crimes de lesão corporal pelo crime-fim, o homicídio consumado.

Não há, pois, por essa razão, que se falar em concurso material ou formal de crimes. **E**

Dica: não confundir *progressão criminosa* com *crime progressivo*. Nos dois casos, o princípio a ser aplicado é o mesmo: o da *consunção*. No *crime progressivo*, temos que o agente, almejando desde o início resultado mais gravoso, pratica diversos atos, com violação crescente e sucessiva ao bem jurídico sob tutela. Perceba que, neste caso, não há alteração no *animus* do agente. Ele inicia e termina o *iter criminis* imbuído do mesmo objetivo. No caso da *progressão criminosa*, o agente, num primeiro momento, pretende a produção de determinado resultado, mas, ao alcançá-lo, muda seu intento e pratica nova conduta, gerando um resultado mais grave. Aqui, conforme sobejamente ponderado no comentário à questão, há mudança de *animus* no curso do *iter criminis*.

Gabário "A"

(OAB/Exame Unificado – 2014.3) Pedro Paulo, primário e de bons antecedentes, foi denunciado pelo crime de descaminho (Art. 334, *caput*, do Código Penal), pelo transporte de mercadorias procedentes do Paraguai e desacompanhadas de documentação comprobatória de sua importação regular, no valor de R\$ 3.500,00, conforme atestam o Auto de Infração e o Termo de Apreensão e Guarda Fiscal, bem como o Laudo de Exame Merceológico, elaborado pelo Instituto Nacional de Criminalística.

Em defesa de Pedro Paulo, segundo entendimento dos Tribunais Superiores, é possível alegar a aplicação do

- (A) princípio da proporcionalidade.
- (B) princípio da culpabilidade.
- (C) princípio da adequação social.
- (D) princípio da insignificância ou da bagatela.

Está correta a alternativa “D”, já que os tribunais vêm entendendo, de forma pacífica, que o princípio da insignificância ou bagatela tem incidência no crime de descaminho. Para o STF, que considera, como critério, o limite estabelecido nas Portarias 75/2012 e 130/2012, do Ministério da Fazenda, o valor é de 20.000,00, entendimento atualmente compartilhado pelo STJ. Conferir, nesse sentido, decisão da nossa Corte Suprema: “(...) O reconhecimento da insignificância penal da conduta, com relação ao crime de descaminho, pressupõe a demonstração inequívoca de que o montante dos tributos suprimidos não ultrapassa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (...)” (HC 126746 AgR, relator Min. Roberto Barroso, Primeira Turma, julgado em 14/04/2015). Conferir Tese n. 9 da Edição n. 174 da ferramenta *Jurisprudência em Teses*, do STJ: *Incide o princípio da insignificância aos crimes tributários federais e de descaminho quando o débito tributário verificado não ultrapassar o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a teor do disposto no art. 20 da Lei n. 10.522/2002, com as atualizações efetivadas pelas Portarias n. 75 e 130, ambas do Ministério da Fazenda. (Tese revisada sob o rito do art. 1.046 do CPC/2015 - TEMA 157)*. Cuidado: a insignificância, embora se aplique ao crime de descaminho, não tem incidência no crime de contrabando.

Gabário "D"

15. DIREITO PROCESSUAL PENAL

Eduardo Dompieri

1. FONTES, PRINCÍPIOS GERAIS E INTERPRETAÇÃO

(OAB/Exame Unificado – 2017.1) Em 23 de novembro de 2015 (segunda feira), sendo o dia seguinte dia útil em todo o país, Técio, advogado de defesa de réu em ação penal de natureza condenatória, é intimado da sentença condenatória de seu cliente. No curso do prazo recursal, porém, entrou em vigor nova lei de natureza puramente processual, que alterava o Código de Processo Penal e passava a prever que o prazo para apresentação de recurso de apelação seria de 03 dias e não mais de 05 dias. No dia 30 de novembro de 2015, dia útil, Técio apresenta recurso de apelação acompanhado das respectivas razões.

Considerando a hipótese narrada, o recurso do advogado é:

- (A) intempestivo, aplicando-se o princípio do *tempus regit actum* (o tempo rege o ato), e o novo prazo recursal deve ser observado.
- (B) tempestivo, aplicando-se o princípio do *tempus regit actum* (o tempo rege o ato), e o antigo prazo recursal deve ser observado.
- (C) intempestivo, aplicando-se o princípio do *tempus regit actum* (o tempo rege o ato), e o antigo prazo recursal deve ser observado.
- (D) tempestivo, aplicando-se o princípio constitucional da irretroatividade da lei mais gravosa, e o antigo prazo recursal deve ser observado.

No que toca à lei processual penal, incide o princípio da *aplicação imediata* ou *da imediatidade*, segundo o qual a lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo dos atos realizados sob o império da lei anterior. É o que estabelece o art. 2º do CPP. Perceba que o que se leva em conta, na aplicação da lei genuinamente processual, é a data da realização do ato, e não a do fato criminoso, como ocorre com as normas de natureza penal. Por isso, se uma lei passa a estabelecer prazo menor do que o anterior para a interposição de determinado recurso, será aplicado o interregno mais exíguo, já que a lei nova é aplicada de imediato. Agora, se a lei nova, que estabelecia prazo menor, entra em vigor quando o prazo para recurso já havia se iniciado, deve-se aplicar, neste caso, por óbvio, o prazo maior, correspondente à lei revogada. Ao contrário, se o prazo ainda não começou a correr, aplica-se a lei nova que estabelece prazo menor. Nesse sentido reza o art. 3º da Lei de Introdução do Código de Processo Penal, que, a despeito de se referir à entrada em vigor do CPP, pode ser aplicado, por analogia, aos casos em que a entrada em vigor de determinada lei se dá quando já iniciada a contagem do prazo para a realização de determinado ato, aqui incluída a interposição de recurso. Vale, aqui, fazer uma observação: se se tratar de lei processual penal dotada de carga material (também chamada de norma mista ou híbrida), deve-se aplicar, em relação a elas, o que estabelece o art. 2º, parágrafo único, do CP. Nesse caso, a exemplo do que se dá com as leis penais, a norma processual nova, se favorável ao réu, deverá retroagir; se prejudicial, aplica-se a lei já revogada (*lex mitior*). 

Gabarrão "B"

(OAB/Exame Unificado – 2016.1) João, no dia 2 de janeiro de 2015, praticou um crime de apropriação indébita majorada. Foi, então, denunciado como incurso nas sanções penais do Art. 168, § 1º, inciso III, do Código Penal. No curso do processo, mas antes de ser proferida sentença condenatória, dispositivos do Código de Processo Penal de natureza exclusivamente processual sofrem uma reforma legislativa, de modo que o rito a ser seguido no recurso de apelação é modificado. O advogado de João entende que a mudança foi prejudicial, pois é possível que haja uma demora no julgamento dos recursos.

Nesse caso, após a sentença condenatória, é correto afirmar que o advogado de João

- (A) deverá respeitar o novo rito do recurso de apelação, pois se aplica ao caso o princípio da imediata aplicação da nova lei.
- (B) não deverá respeitar o novo rito do recurso de apelação, em razão do princípio da irretroatividade da lei prejudicial e de o fato ter sido praticado antes da inovação.
- (C) não deverá respeitar o novo rito do recurso de apelação, em razão do princípio da ultratividade da lei.
- (D) deverá respeitar o novo rito do recurso de apelação, pois se aplica ao caso o princípio da extratividade.

A lei processual penal será aplicada desde logo (*princípio da aplicação imediata* ou *da imediatidade*), sem prejuízo dos atos realizados sob o império da lei anterior. É o que estabelece o art. 2º do CPP. A exceção a essa regra fica por conta da lei processual penal dotada de carga material, em que deverá ser aplicado o que estabelece o art. 2º, parágrafo único, do CP. Nesse caso, a exemplo do que se dá com as leis penais, a norma processual nova, se favorável ao réu, deverá retroagir; se prejudicial, aplica-se a lei já revogada (*lex mitior*). No caso narrado no enunciado, fica claro que a lei nova, que entrou em vigor no curso do processo, tem caráter exclusivamente processual, razão pela qual, em vista do que acima foi dito, terá aplicação imediata, incidindo desde logo. Dessa forma, o rito da apelação a ser interposta pela defesa de João obedecerá à normativa estabelecida pela lei processual nova.

Gabarrão "A"

(OAB/Exame Unificado – 2013.2) A Lei 9.099/1995 modificou a espécie de ação penal para os crimes de lesão corporal leve e culposa. De acordo com o art. 88 da referida lei, tais delitos passaram a ser de ação penal pública condicionada à representação. Tratando-se de questão relativa à Lei Processual Penal no Tempo, assinale a alternativa que corretamente expõe a regra a ser aplicada para processos em curso que não haviam transitado em julgado quando da alteração legislativa.

- (A) Aplica-se a regra do Direito Penal de retroagir a lei, por ser norma mais benigna.
- (B) Aplica-se a regra do Direito Processual de imediatidade, em que a lei é aplicada no momento em que entra em vigor, sem que se questione se mais gravosa ou não.

16. DIREITOS HUMANOS

Renan Flumian

1. TEORIA GERAL E DOCUMENTOS HISTÓRICOS

(OAB/Exame Unificado – 2013.2) *“Ninguém poderá ser detido, preso ou despojado dos seus bens, costumes e liberdades, senão em virtude de julgamento de seus pares, segundo as leis do país.”*

O texto transcrito é um trecho da Magna Carta, proclamada na Inglaterra, no ano de 1215. Esse importante documento é apontado como um marco na afirmação histórica dos direitos humanos, dentre outras razões, porque

- (A) consolida os direitos civis e políticos e os econômicos e sociais.
- (B) é origem daquilo que na modernidade ficou conhecido como devido processo legal.
- (C) representa um marco jurídico político que estabeleceu uma nova ordem social na Inglaterra, tendo sido respeitada por todos os governos seguintes.
- (D) institui e oficializa o direito ao habeas corpus.

Dentre as assertivas existentes, a única que faz correta menção à importância destacada da Magna Carta é a B. O século XII marcou o início de uma onda de centralização de poder, tanto em nível civil como eclesiástico. É importante ter em mente tal consideração, pois ela é o motivador da assinatura da Magna Carta. À título histórico, cabe lembrar que já em 1188 havia sido feita a declaração das cortes de Leão, na Espanha. Depois dessa declaração, os senhores feudais espanhóis continuaram se manifestando, mediante declarações e petições, contra a instalação do poder real soberano. A Magna Carta é um documento de 1215 que limitou o poder dos monarcas da Inglaterra, impedindo o exercício do poder absoluto. Ela resultou de desentendimentos entre o rei João I (conhecido como “João Sem Terra”), o papa e os barões ingleses acerca das prerrogativas do soberano. Essas discordâncias tinham raízes diversas. A contenda com os barões foi motivada pelo aumento das exações fiscais, constituídas para financiar campanhas bélicas, pois o rei João Sem Terra acabara de perder a Normandia – que era sua por herança dinástica – para o rei francês Filipe Augusto. A desavença com o papa surgiu de seu apoio às pretensões territoriais do imperador Otton IV, seu sobrinho, em prejuízo do papado. Ademais, o rei João I recusara a escolha papal de Stephen Langton como cardeal de Canterbury, o que lhe rendeu a excomunhão, operada pelo papa Inocêncio III. A Magna Carta só foi assinada pelo rei quando a revolta armada dos barões atingiu Londres, sendo sua assinatura condição para o cessar-fogo. Todavia, ela foi reafirmada solenemente (pois tinha vigência determinada de três meses) em 1216, 1217 e 1225, quando se tornou direito permanente. Como curiosidade, cabe apontar que algumas de suas disposições se encontram em vigor ainda nos dias de hoje. Sua forma foi de promessa unilateral, por parte do monarca, de conceder certos privilégios aos barões, mas é possível entendê-la como uma convenção firmada entre os barões e o rei. Além disso, segundo os termos do documento, o rei deveria renunciar a certos direitos e respeitar determinados procedimentos legais (apontado, pela historiologia jurídica, como a origem do devido processo legal), bem como reconhecer que sua vontade estaria sujeita à lei. Considera-se a Magna Carta o primeiro capítulo de um longo processo histórico que levaria

ao surgimento do constitucionalismo¹ e da democracia moderna. Em síntese, o documento é uma limitação institucional dos poderes reais.

“B.”
Gabarito

(OAB/Exame Unificado – 2013.1) Sobre o sistema global de proteção dos Direitos Humanos, assinale a afirmativa correta.

- (A) O Direito Humanitário, a Organização Internacional do Trabalho e a Liga das Nações são considerados os principais precedentes do processo de internacionalização dos direitos humanos, uma vez que rompem com o conceito de soberania, já que admitem intervenções nos países em prol da proteção dos direitos humanos.
- (B) A Declaração Universal dos Direitos Humanos juntamente com a adoção do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos formam a Carta Internacional dos Direitos Humanos, podendo um Estado adotar ou não os seus postulados.
- (C) O sistema global restringe-se à Carta Internacional dos Direitos Humanos. Outros tratados multilaterais sobre Direitos Humanos, que se referem a violações específicas de direitos, tais como Convenção Internacional contra a Tortura, são facultativos e, consequentemente, não são considerados como parte do sistema global.
- (D) O sistema global é composto por mecanismos não convencionais de proteção dos direitos humanos. Tais mecanismos são aqueles criados por convenções específicas de Direitos Humanos, de adoção facultativa para os Estados.

A: correta. A ideia de soberania absoluta encontra-se há muito superada. Assim, o Estado que violar direitos humanos poderá ser responsabilizado perante a comunidade internacional, como, por exemplo, por intermédio de cortes regionais (ex.: Corte Interamericana de Direitos Humanos) ou de comitês internacionais (ex.: Comitê dos Direitos Humanos criado pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos). Por essa lógica, o indivíduo que tiver sua dignidade violada e não conseguir a efetiva tutela poderá dirigir-se (direta ou indiretamente), quando previsto, a cortes e comitês internacionais para buscar sua devida proteção. Sobre a responsabilização de Estado, é importante dizer que o artigo 28 da Convenção Americana de Direitos Humanos estabelece a cláusula federal, que em seu ponto 2 determina: “No tocante às disposições relativas às matérias que correspondem à competência das entidades componentes da federação, o governo nacional deve tomar imediatamente as medidas pertinentes, em conformidade com sua Constituição e com suas leis, a fim de que as autoridades competentes das referidas entidades possam adotar as disposições cabíveis para o cumprimento desta Convenção”. Ademais, sempre é o governo central que responderá perante a comunidade internacional, pois é o

1. O constitucionalismo pode ser conceituado como o movimento político, social e jurídico cujo objetivo é limitar o poder do Estado por meio de uma Constituição. Já o neoconstitucionalismo surge depois da Segunda Guerra Mundial e tem por objetivo principal conferir maior efetividade aos comandos constitucionais, notadamente os direitos fundamentais.

17. FILOSOFIA DO DIREITO

Renan Flumian

1. ÉTICA

1.1. Teoria geral

(EXAME 2009)

Olhe pro menino
Sem camisa e descalço
Que chora por comida
Que te pede um trocado
Olhe pro menino
Que não tem onde morar
Não tem pra onde ir
E não tem onde ficar
Olhe em seus olhos
Sinta o ódio animal
A revolta que ele sente
Da injustiça social

Injustiça Social – Esgoto. In: <<http://www.letras.com.br/esgoto/injustica-social>>

A música retrata situação que afronta direitos fundamentais, registrados no texto constitucional brasileiro. Esses direitos traduzem-se em

- (A) falácias do legislador constituinte.
- (B) situações referidas à dignidade humana.
- (C) valores religiosos, de matriz filosófica.
- (D) regras gerais, sem eficácia plena.
- (E) situações políticas, sem viés jurídico.

Esses direitos traduzem-se em situações referidas à dignidade humana. E a dignidade da pessoa humana se traduz na situação de mínimo gozo garantido dos direitos pessoais, civis, políticos, judiciais, de subsistência, econômicos, sociais e culturais. Todavia, a música citada na presente questão expõe uma situação, infelizmente diuturna em nosso país, em que o gozo dos direitos humanos não é garantido a uma pessoa, isto é, a dignidade humana é totalmente violentada (“ódio animal”).

Gabarrão “B”

(ENADE) Considere as seguintes afirmações:

A Filosofia do Direito preocupa-se com o fundamento ético do sistema jurídico, com os problemas lógicos do conceito de Direito e com a concretização dessas exigências éticas e lógicas na ordem social e histórica do Direito Positivo PORQUE a Filosofia do Direito implica compreender a experiência jurídica na unidade de seus elementos ético, lógico, social e histórico.

De acordo com as afirmações acima, assinale:

- (A) se as duas são verdadeiras e a segunda justifica a primeira.

- (B) se as duas são verdadeiras e a segunda não justifica a primeira.
- (C) se a primeira é verdadeira e a segunda é falsa.
- (D) se a primeira é falsa e a segunda é verdadeira.
- (E) se as duas são falsas.

De acordo com Miguel Reale, em sua clássica obra **Filosofia do Direito** (SP: Saraiva, 17ª ed., pgs. 291 e ss), a Filosofia do Direito preocupa-se com três questões: a) lógica do Direito; b) ética do Direito; e c) e concretização social e histórica do Direito. Tal preocupação implica, portanto, em compreender os elementos ético, lógico e sociocultural, daí porque as duas afirmações são verdadeiras e a segunda explica a primeira. Avançando um pouco na divisão tripartida de Miguel Reale, entende-se, a partir dessa visão da filosofia do direito, a razão desse autor entender o Direito a partir de uma Teoria Tridimensional, pela qual o Direito é uma dialética de complementaridade entre a **norma** (lei, lógica), o **valor** (ética) e o **fato** (elemento sócio cultural). O Direito, assim, é uma síntese desses três elementos e a correlação entre fato, valor e norma permite entender o Direito como um sistema aberto, dependente de outros que o abrangem e circunscrevem.

Gabarrão “A”

1.2. Ética na cultura grega antiga

(OAB/Exame Unificado – 2019.2) Mas a justiça não é a perfeição dos homens?

PLATÃO, A República. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

O conceito de justiça é o mais importante da Filosofia do Direito. Há uma antiga concepção segundo a qual justiça é dar a cada um o que lhe é devido. No entanto, Platão, em seu livro A República, faz uma crítica a tal concepção.

Assinale a opção que, conforme o livro citado, melhor explica a razão pela qual Platão realiza essa crítica.

- (A) Platão defende que justiça é apenas uma maneira de proteger o que é mais conveniente para o mais forte.
- (B) A justiça não deve ser considerada algo que seja entendido como virtude e sabedoria, mas uma decorrência da obediência à lei.
- (C) Essa ideia implicaria fazer bem ao amigo e mal ao inimigo, mas fazer o mal não produz perfeição, e a justiça é uma virtude que produz a perfeição humana.
- (D) Esse é um conceito decorrente exclusivamente da ideia de troca entre particulares, e, para Platão, o conceito de justiça diz respeito à convivência na cidade.

A resposta correta segundo o pensamento de Platão externado no livro “A República” é a “C”, isto porque a concepção de justiça materializada no ideal de “dar a cada um o que lhe é devido” não geraria perfeição. Ao contrário, implicaria fazer bem ao amigo e mal ao inimigo, e fazer o mal não produz perfeição.

Gabarrão “C”

18. DIREITO ELEITORAL

Savio Chalita

1. PRINCÍPIOS, DIREITOS POLÍTICOS, ELEGIBILIDADE

(Juiz – TJ-SC – FCC – 2017) Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir, entre outras condições,

- (A) domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo.
- (B) domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito, ressalvado o caso de transferência ou remoção de servidor público ou de membro de sua família.
- (C) filiação deferida pelo partido no mínimo um ano antes da data da eleição, caso o estatuto partidário não estabeleça prazo inferior.
- (D) domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, seis meses antes do pleito e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo.
- (E) domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito, e estar com a filiação deferida pelo partido no mínimo seis meses antes da data da eleição.

A questão trata das condições de elegibilidade, assunto recorrente em todas as provas da magistratura, uma vez que caberá ao leitor, futuro magistrado, decidir sobre os pedidos de registro de candidatura (e também decidir sobre as Ações de Impugnação ao Registro de Candidatura) nas eleições municipais. Sobre o tema, leitura obrigatória do art. 14, § 3º, CF. Vejamos as alternativas pontualmente:

A: incorreta, já que a filiação partidária deverá ter uma anterioridade mínima de 6 meses anteriores ao pleito. Quanto ao domicílio eleitoral, o prazo permanece imutável (1 ano). Vide, quanto a isso, as alterações da Lei 13.165/2015 no art. 9º, Lei das Eleições; **B:** incorreta. Importante mencionar que, muito embora o prazo de domicílio eleitoral seja de 1 ano anterior ao pleito, o art. 18 da Resolução TSE 21.538/2003 assim dispõe: *Art. 18. A transferência do eleitor só será admitida se satisfeitas as seguintes exigências:*

I – recebimento do pedido no cartório eleitoral do novo domicílio no prazo estabelecido pela legislação vigente;

II – transcurso de, pelo menos, um ano do alistamento ou da última transferência;

III – residência mínima de três meses no novo domicílio, declarada, sob as penas da lei, pelo próprio eleitor;

IV – prova de quitação com a Justiça Eleitoral

§ 1º O disposto nos incisos II e III não se aplica à transferência de título eleitoral de servidor público civil, militar, autárquico, ou de membro de sua família, por motivo de remoção ou transferência

C: incorreta, uma vez que o art. 20 da Lei dos Partidos Políticos autoriza que a agremiação crie prazo superior e jamais inferior ao estabelecido em lei. Ou seja, ao menos 6 meses deve ser considerado. Se o partido estabelecer 1 ano, estará dentro do que permite o já dito art. 20; **D:** incorreta, pelos mesmos fundamentos da assertiva A; **E:** correta, com fundamento no art. 9º, Lei das Eleições. **SC**

Gabarrão "E"

2. INELEGIBILIDADE

(Juiz de Direito – TJ/MS – 2020 – FCC) O artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar federal 64, de 18 de maio de 1990, estabelece, como causa de inelegibilidade para qualquer cargo, a condenação, pelos crimes que especifica, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena. A esse respeito, o Tribunal Superior Eleitoral tem decidido que

- (A) o reconhecimento da prescrição da pretensão executória pela Justiça Comum afasta a inelegibilidade em questão.
- (B) os crimes contra a ordem tributária não estão abrangidos pela citada hipótese de inelegibilidade.
- (C) o Tribunal do Júri não pode ser considerado órgão judicial colegiado para os fins da aplicação dessa hipótese de inelegibilidade.
- (D) os crimes previstos na Lei de Licitações (Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993) não estão abrangidos pela citada hipótese de inelegibilidade.
- (E) o prazo concernente à hipótese de inelegibilidade em questão projeta-se por 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, seja ela privativa de liberdade, restritiva de direito ou multa.

A: Incorreta. A Súmula TSE 59, dispõe que “O reconhecimento da prescrição da pretensão executória pela Justiça Comum não afasta a inelegibilidade prevista no art. 1º, I, e, da LC 64/1990, porquanto não extingue os efeitos secundários da condenação.”. **B:** Incorreta. Conforme jurisprudência do TSE no Agr-REsp 40650, os crimes contra a ordem tributária enquadram-se nos crimes contra a administração pública, previstos no item “1”, da alínea “e”, inciso I, do art. 1, da LC 64/90; **C:** Incorreta. Conforme jurisprudência do TSE no RO 263449 e, de 21.5.2013, no REsp 61103 “a inelegibilidade prevista no item 9, da alínea “e”, inciso I, do art. 1º, da LC 64/90, incide nas hipóteses de condenação criminal emanada do Tribunal do Júri, órgão colegiado soberano, integrante do Poder Judiciário”; **D:** Incorreta. Conforme jurisprudência do TSE “no REsp 12922, os crimes contra a administração e o patrimônio públicos, previstos no item “1”, da alínea “e”, inciso I, do art. 1, da LC 64/90, abrangem os previstos na Lei de Licitações”; **E:** Correta, conforme redação da Súmula 61, TSE, “O prazo concernente à hipótese de inelegibilidade prevista no art. 1º, I, e, da LC 64/1990 projeta-se por oito anos após o cumprimento da pena, seja ela privativa de liberdade, restritiva de direito ou multa”. **SC**

Gabarrão "E"

(Juiz de Direito – TJ/BA – 2019 – CESPE/CEBRASPE) Com base na legislação e na jurisprudência do TSE sobre inelegibilidade e alistamento eleitoral, assinale a opção correta.

19. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Ricardo Quartim, Robinson Barreirinhas e Henrique Subi¹

1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS

(Juiz – TRF 4ª Região – 2016) Assinale a alternativa correta.

Com base nos conceitos e nos princípios informadores da Previdência Social:

- (A) O Regime Geral da Previdência Social deverá observar critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como possuir caráter contributivo e filiação obrigatória.
- (B) O caráter democrático e descentralizado da administração da Previdência Social garante participação dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados, conformando a denominada gestão tripartite.
- (C) É assegurado o reajustamento dos benefícios previdenciários para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em decreto anual do Presidente da República.
- (D) A Previdência Social, organizada sob a forma do regime geral, atenderá, exclusivamente, nos termos da lei, à cobertura dos eventos de doença, morte e idade avançada.
- (E) É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de qualquer aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social, por força do princípio da equivalência e da uniformidade dos benefícios.

A: correta, nos termos do art. 201, “caput”, da CF; **B:** incorreta. A gestão será quadripartite, acolhendo também representante dos trabalhadores (art. 194, parágrafo único, VII, da CF); **C:** incorreta. Os critérios de reajuste dos benefícios devem ser definidos em lei (art. 201, §4º, da CF). O STF reiterou em diversas oportunidades ser de competência do legislador ordinário definir as diretrizes para a conservação do valor real do benefício (AI Agr 668.444, DJ 07.12.2007); **D:** incorreta. O rol do art. 201, dentro do qual se localizam os eventos doença, morte e idade avançada, contempla outras tantas contingências e não é exaustivo; **E:** incorreta, porque, excepcionalmente, é aceita a existência de critérios diferentes em caso de atividades exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou para pessoas portadoras de deficiência (art. 201, §1º, da CF). **RQ**

Gabartio “A”

2. CUSTEIO

(Juiz – TRF 4ª Região – 2016) Assinale a alternativa correta.

- (A) O tempo de contribuição ou de serviço contado por um sistema para concessão de aposentadoria poderá ser aproveitado para outro sistema, desde que anterior à edição da Lei Federal nº 8.213/91.

(B) Na contagem do tempo de contribuição ou de serviço regulado pela Lei nº 8.213/91, não será admitida a contagem em dobro ou em outras condições especiais, exceto se comprovado o duplo recolhimento das contribuições.

(C) Atualmente, o exercente de mandato eletivo federal é considerado segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social, independentemente de ser vinculado a regime próprio.

(D) A compensação financeira entre os regimes de previdência será feita ao sistema que o interessado estiver vinculado ao requerer o benefício pelos demais sistemas, em relação aos respectivos tempos de contribuição ou de serviço, conforme dispuser o regulamento.

(E) O tempo de serviço militar, inclusive voluntário, desde que seja posterior à filiação ao Regime Geral de Previdência Social e não tenha sido contado para inatividade remunerada nas Forças Armadas ou aposentadoria no serviço público, poderá ser aproveitado na aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social.

A: incorreta. O aproveitamento para este fim é proibido pelo art. 96, III, da Lei 8.213/191; **B:** incorreta. Não está prevista qualquer exceção no RGPS (art. 96, I, da Lei 8.213/191); **C:** incorreta. Somente será considerado segurado obrigatório do RGPS, na qualidade de empregado, o exercente de mandato eletivo que não esteja vinculado a regime próprio de previdência (art. 11, I, h, da Lei 8.213/191). O art. 14 da EC 103/2019 vedou a adesão de novos segurados e a instituição de novos regimes de previdência aplicáveis a titulares de mandato eletivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; **D:** correta, nos termos do art. 94, §1º, da Lei 8.213/191; **E:** incorreta. O tempo de serviço militar é contado **ainda que** anterior à filiação ao RGPS (art. 55, I, da Lei 8.213/191 e art. 201, §9º-A, da CF). **RQ**

Gabartio “D”

3. SEGURADOS, DEPENDENTES

(Juiz – TRF 3ª Região – 2016) Assinale a alternativa incorreta:

- (A) Os segurados facultativos são aqueles que não exercem atividade remunerada, enquadrada por lei como obrigatória, tenham idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, não se enquadrem em regime próprio e decidam contribuir para o Regime Geral da Previdência Social.
- (B) São segurados obrigatórios da Previdência Social aqueles que exercem atividade remunerada, os quais são divididos nas seguintes classes: empregado, empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial, bolsista e estagiário prestadores de serviços à empresa, nos termos da Lei 11.788/2008.
- (C) O período de graça é o prazo em que a pessoa mantém a qualidade de segurado, embora não esteja vertendo

1. **RB** questões comentadas por: **Robinson Barreirinhas**

HS questões comentadas por: **Henrique Subi**

RQ questões comentadas por: **Ricardo Quartim**

20. DIREITO FINANCEIRO

Filipe Venturini e Robinson Barreirinhas

1. PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS

Veja a seguinte tabela com os mais importantes princípios orçamentários, para estudo e memorização:

Princípios orçamentários	
Anualidade	A lei orçamentária é anual (LOA), de modo que suas dotações orçamentárias referem-se a um único exercício financeiro – art. 165, § 5º, da CF
Universalidade	A LOA inclui todas as despesas e receitas do exercício – arts. 3º e 4º da Lei 4.320/1964
Unidade	A LOA refere-se a um único ato normativo, compreendendo os orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social – art. 165, § 5º, da CF e art. 1º da Lei 4.320/1964. Ademais, cada esfera de governo (União, Estados, DF e Municípios) terá uma única LOA para cada exercício, o que também é indicado como princípio da unidade
Exclusividade	A LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, admitindo-se a autorização para abertura de créditos suplementares e para contratação de operações de crédito – art. 165, § 8º, da CF
Equilíbrio	Deve haver equilíbrio entre a previsão de receitas e a autorização de despesas, o que deve também ser observado na execução orçamentária. Isso não impede a realização de <i>superávits</i> – ver art. 48, b, da Lei 4.320/1964 e art. 31, § 1º, II, da LRF (LC 101/2000)
Especificação, especialização ou discriminação	Deve haver previsão pormenorizada de receitas e despesas, não cabendo dotações globais ou ilimitadas – art. 167, VII, da CF e art. 5º da Lei 4.320/1964
Unidade de tesouraria	As receitas devem ser recolhidas em caixa único, sendo vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais – art. 56 da Lei 4.320/1964
Não afetação ou não vinculação da receita dos impostos	É vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, com as exceções previstas no art. 167, IV, da CF

(Juiz – TRF5 – 2017 – CESPE) A respeito dos princípios orçamentários, assinale a opção correta.

(A) O princípio do equilíbrio orçamentário foi alterado para considerar a possibilidade da previsão de déficit nas contas públicas, desde que mantido em níveis controláveis e nos parâmetros impostos pela legislação.

(B) O princípio da transparência orçamentária diz respeito à necessidade de divulgação anual do orçamento para conhecimento, pelos cidadãos, da estimação de receita e despesa.

(C) O princípio da não afetação refere-se à impossibilidade de vinculação de impostos a determinadas despesas, salvo se a vinculação se referir exclusivamente ao pagamento de dívida pública.

(D) O princípio da especialidade ou especificação do orçamento define que somente o orçamento pode tratar de matéria orçamentária, podendo conter autorização para a abertura de créditos suplementares e operações de crédito.

(E) O princípio participativo orçamentário refere-se à possibilidade de o cidadão fazer representações perante os órgãos de controle interno e externo e de fiscalização para a apuração de fatos relacionados ao cumprimento do orçamento.

A: correta, sendo que a Constituição atual exige apenas que as operações de crédito não excedam o montante das despesas de capital (é a chamada regra de ouro – art. 167, III, da CF: Art. 167. “São vedados: (...) III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”). **Importante:** Denomina-se Regra de Ouro os dispositivos legais que vedam que os ingressos financeiros oriundos do endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida). Assim como na meta de resultado primário e no teto dos gastos, a avaliação do cumprimento da regra de ouro ocorre legalmente ao final de cada exercício fechado (janeiro a dezembro de cada ano – disponível em < <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-da-regra-de-ouro> > acesso em 02.12.2023.); B: incorreta, pois o princípio da transparência é muito mais amplo, abrangendo por exemplo os dados da execução orçamentária (toda realização de receitas e despesas) – art. 48 da LRF; C: incorreta, pois há outras exceções à não afetação – art. 167, IV, da CF; D: incorreta, pois o princípio da especificação, especialização ou discriminação dispõe que deve haver previsão pormenorizada de receitas e despesas, não cabendo dotações globais ou ilimitadas – art. 167, VII, da CF e art. 5º da Lei 4.320/1964; E: incorreta, pois a alternativa refere-se ao chamado controle social – art. 74, § 2º, da CF. **FV**

Gabriel A.

(Juiz – TJ-SC – FCC – 2017) Tendo em vista princípios de direito financeiro, é correto afirmar:

(A) O princípio do equilíbrio orçamentário significa que despesas e receitas projetadas devem se manter em níveis compatíveis umas frente às outras, vedando, portanto, a realização de *superávits*.

(B) O princípio da unidade de tesouraria determina que todas as receitas sejam recolhidas a conta única, vedada a criação de caixas especiais, à exceção dos fundos de despesa.

Gostou do conteúdo desta degustação?

Então compartilhe com amigos e amigas!

www.editorafoco.com.br

Bons estudos!

Editora Foco